casanprev

Ideal para o seu futuro.

Relatório Anual 2020

Sumário

Mensagem da Diretoria 4

Destaques de 2020 6

1. Seguridade 8

1.1. Alteração Regulamentar
1.2. Participantes CASANPREV
1.3. Benefícios Pagos
1.4. Institutos

2. Programa de Educação Financeira e Previdenciária
Ações Integradas e Individuais Desenvolvidas em 2020 15

3. Investimentos 18

Rentabilidades por Segmento e Indicadores
Política de Investimentos

4. Demonstrações Contábeis 29

Balanço Patrimonial
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)
Demonstração das Provisões Ténicas do Plano de Benefícios
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

5. Relatório Circunstanciado da Auditoria 49

6. Parecer dos Auditores Independentes 67

7. Despesas com Administração 70

8. Parecer do Conselho Fiscal 71

9. Parecer do Conselho Deliberativo 72

10. Parecer Atuarial 73

1. Objetivo
2. Dados Cadastrais e Financeiros
3. Hipóteses Atuariais
4. Regime Financeiro e Método de Financiamento
5. Patrimônio de Cobertura do Plano
6. Demonstrativo das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais
7. Plano de Custeio
8. Resultado da Avaliação Atuarial
9. Considerações Finais

11. Estrutura Organizacional da CASANPREV em 31/12/2020 86

Sumário

Mensagem da Diretoria 4

Destaques de 2020 6

1. Seguridade 8

1.1. Alteração Regulamentar
1.2. Participantes CASANPREV
1.3. Benefícios Pagos
1.4. Institutos

2. Programa de Educação Financeira e Previdenciária
Ações Integradas e Individuais Desenvolvidas em 2020 15

3. Investimentos 18

Rentabilidades por Segmento e Indicadores
Política de Investimentos

4. Demonstrações Contábeis 29

Balanço Patrimonial
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)
Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

5. Relatório Circunstanciado da Auditoria 49

6. Parecer dos Auditores Independentes 67

7. Despesas com Administração 70

8. Parecer do Conselho Fiscal 71

9. Parecer do Conselho Deliberativo 72

10. Relatório da Avaliação Atuarial 73

1. Objetivo
2. Base Cadastral
3. Hipóteses Atuariais
4. Planos de Benefícios, Modalidades, Regime Financeiro e Método de Financiamento
5. Patrimônio para Cobertura do Plano e Rentabilidade
6. Plano de Custeio
7. Provisões Matemáticas e Fundos
8. Resultados da Avaliação Atuarial
9. Considerações Finais

Anexo I – Plano de Contas Contábil

11. Parecer Atuarial 103

1. Objetivo
2. Base Cadastral
3. Hipóteses Biométricas, Econômicas e Demográficas
4. Plano de Custeio Vigente
5. Provisões Matemáticas na Data Base dos Dados
6. Resultados da Avaliação Atuarial
7. Considerações Finais

11. Estrutura Organizacional da CASANPREV em 31/12/2020 116

MENSAGEM DE DIRETORIA

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19. O ano mal iniciou e tudo já precisou ser replanejado e reorganizado. A Fundação logo passou para o sistema de trabalho remoto e precisou, lamentavelmente, suspender a realização do 6º Encontro dos Aposentados que estava previsto para março.

A adaptação à nova metodologia de trabalho foi rápida e sem sobressaltos. As ferramentas de videoconferência entraram logo no cotidiano para reunir virtualmente a equipe de Colaboradores, Diretoria e Conselheiros, sem nenhum prejuízo à prestação de serviços.

Num ano em que o mercado financeiro sofreu mundialmente os impactos da pandemia, a CASANPREV obteve rentabilidade de 6,39%, lamentavelmente ficou abaixo da meta atuarial (INPC + 4,86%) que somou 11,27%. Mesmo assim, a rentabilidade superou muito indicadores como o CDI que acumulou 2,79% no ano, a Poupança que ficou nos 2,14% e a própria bolsa de valores B3 (antiga Bovespa) que não passou de 2,79% no período. O patrimônio chegou a R$ 322 milhões.

A Fundação fechou o ano de 2020 com 1.176 Participantes ativos e 713 Assistidos, com uma folha de pagamentos mensal de cerca de R$ 1,41 milhão por mês.

Buscando sempre a aproximação com os Participantes e Assistidos, em 2020 foi dada total atenção aos canais de comunicação, que também proporcionam transparência à gestão. No ano foram publicadas 39 matérias informativas no site, foram expedidas 8 informativos digitais por e-mail, 1 jornal impresso (evitamos mais por conta da pandemia), 2 podcasts e 1 vídeo de prestação de contas.

Foram realizadas reuniões online por regiões para tentar compensar a inviabilidade de reuniões presenciais.

Este Relatório Anual, além de ser uma obrigação legal, é um instrumento de promoção da transparência. Ele se soma à publicação mensal dos demonstrativos de rentabilidade e permite uma visão geral do desempenho da Entidade.

Os bons resultados aqui apresentados sintetizam o esforço realizado em todas as frentes em um ano atípico e cheio de desafios e situações nunca antes ex-

perimentadas. Mais do que tudo, obtivemos sucesso em manter plenamente o atendimento, ainda que remoto, e a prestação de serviços aos Participantes e Assistidos, ao mesmo tempo que, preservando a saúde de Diretores, Colaboradores, Participantes e Assistidos, demos a nossa contribuição para o enfrentamento geral da crise sanitária.

Desejamos boa leitura e reafirmamos que nossa equipe está à disposição para atender a quaisquer dúvidas que surjam na leitura destes documentos.

Diretoria Executiva

DESTAQUES 2020

O ano do Coronavírus

2020 começou com os preparativos para o 6º Encontro dos Aposentados, que estava previsto para 27 de março, com todo seu material de divulgação homenageando a cultura popular do litoral catarinense. Mas logo veio a pandemia e o evento foi suspenso.

Já em fevereiro a Fundação reduziu a taxa de juros do programa de empréstimos de 0,85% ao mês para 0,71%, conforme deliberação da primeira reunião do Conselho Deliberativo do ano. O limite de crédito que era de R$ 50 mil passou para R$ 70 mil.

No dia seis de março os Conselhos Fiscal e Deliberativo aprovaram as contas no último evento presencial que aconteceria no ano. Logo no dia 17, as atividades passaram a ser remotas, com a decretação da pandemia.

Para auxiliar Participantes no enfrentamento da crise gerada pela pandemia, reunindo-se online, em nove de abril, pela primeira vez o Conselho Deliberativo aprovou medidas propostas pela Diretoria Executiva, destacando-se a redução da taxa de juros do programa de empréstimos mais uma vez, desta ves passando de 0,71% ao mês para 0,62% ao mês. A redução foi acoplada à suspensão de recolhimento de IOF, determinada pelo Governo Federal.

Na mesma linha, foi aprovada a antecipação do 13º benefício, que foi pago em maio, também para auxiliar na mitigação das dificuldades financeiras causadas pela crise sanitária para os aposentados e suas famílias.

Em maio uma importante Resolução expedida pela Patrocinadora Casan permitiu que Participantes que aderiram ao PDVI - Programa de Demissão Voluntária Incentivada contratassem novos empréstimos junto à CASANPREV, o que não era possível desde 2017.

No dia 12 de junho foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação da alteração do Regulamento do Plano de Benefícios CASANPREV no que desvinculou a pensão por morte do registro de beneficiário ao INSS. Até agora só tinham direito

à Pensão por Morte de Participante Ativo e Assistido beneficiários reconhecidos como tais pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social por meio de carta de concessão de benefício de pensão. Com esta aprovação, agora basta que o beneficiário esteja inscrito na CASANPREV para obter o direito em caso de fatalidade do Participante ou Assistido.

Em junho a Diretoria Executiva abriu um ciclo de reuniões regionais para prestação de contas e apresentação de resultados no formato online. A primeira reunião foi documentada em vídeo, como forma de amplificar a distribuição de seu conteúdo.

Um dado relevante é a adesão de 39 novos participantes interessados em assegurar um futuro mais tranquilo por meio de um plano previdenciário. Em 2020 houve concessão de 44 novos benefícios de aposentadoria, além de seis pensões por falecimento.

A participação do Diretor Presidente da CASANPREV na comissão de avaliação da viabilidade de uma caixa de assistência, na perspectiva de um plano de saúde de autogestão, foi uma das atividades importantes. Apesar da CASANPREV ser legalmente vetada da possibilidade de criar ou gerir uma entidade assistencial, ela sabe da importância desta bandeira para os empregados da Casan e fornece todo apoio.

Além de tudo, a CASANPREV se manteve presente no programa de educação financeira e previdenciária A Escolha Certa que, além de atividades em datas comemorativas, lançou em dezembro um e-book com instruções sobre dedução de contribuições previdenciárias no Imposto de Renda.

1. SEGURIDADE

1.1. Alteração Regulamentar

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de junho a aprovação da alteração do Regulamento do Plano de Benefícios CASANPREV no que desvincula a pensão por morte do registro de beneficiário ao INSS. Até então, só tinham direito à Pensão por Morte de Participante Ativo e Assistido beneficiários reconhecidos como tais pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social por meio de carta de concessão de benefício.

Com esta aprovação, agora basta que o beneficiário esteja inscrito na CASANPREV para obter o direito em caso de fatalidade do Participante ou Assistido.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 111, sexta-feira, 12 de junho de 2020

4) Marca Comercial	Código de Barras
LUCKY STRIKE RED	77910059
5) Unidade da RFB para iniciar o processo do Despacho de Exportação	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia/MG

Art. 2º A autorização de que trata o Art. 1º fica condicionada à comprovação referida no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 2011.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALTEMIR LINHARES DE MELO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 2020

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep

OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. REGIME DE APURAÇÃO. APLICAÇÃO.

A expressão "obras de construção civil", para fins de aplicação do inciso XX do art. 10 c/c o inciso V do art. 15 da Lei nº 10.833, de 2003, compreende os trabalhos de engenharia que, mediante construção, reforma, recuperação, ampliação, reparação e outros procedimentos similares, transformam o espaço no qual são aplicados.

Os serviços de construção civil submetem-se ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep, porém, quando aplicadas em obra de construção civil e vinculados ao mesmo contrato de administração, empreitada ou subempreitada dessa última, suas receitas estão abrangidas pelo inciso XX do art. 10 c/c o inciso V do art. 15 da Lei nº 10.833, de 2003, devendo submetê-las ao regime de apuração cumulativa.

A vinculação de serviço de construção civil a contrato de administração, empreitada ou subempreitada de obra de construção civil estará comprovada quando nesse contrato estiver estipulado que a pessoa jurídica contratada é responsável pela execução e entrega, por meios próprios ou de terceiros, de tal prestação de serviço.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, arts. 10, XX, e 15, V. Lei nº 10637, de 2002; Lei nº 9.718, de 1998; Lei Complementar nº 116, de 2003; Lei nº 5.194, de 1966.

Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins

OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. REGIME DE APURAÇÃO. APLICAÇÃO.

A expressão "obras de construção civil", para fins de aplicação do inciso XX do art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003, compreende os trabalhos de engenharia que, mediante construção, reforma, recuperação, ampliação, reparação e outros procedimentos similares, transformam o espaço no qual são aplicados.

Os serviços de construção civil submetem-se ao regime de apuração não cumulativa da Cofins, porém, quando aplicadas em obra de construção civil e vinculados ao mesmo contrato de administração, empreitada ou subempreitada dessa última, suas receitas estão abrangidas pelo inciso XX do art. 10 c/c o inciso V do art. 15 da Lei nº 10.833, de 2003, devendo submetê-las ao regime de apuração cumulativa.

A vinculação de serviço de construção civil a contrato de administração, empreitada ou subempreitada de obra de construção civil estará comprovada quando nesse contrato estiver estipulado que a pessoa jurídica contratada é responsável pela execução e entrega, por meios próprios ou de terceiros, de tal prestação de serviço.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 9.718, de 1998; Lei Complementar nº 116, de 2003; Lei nº 5.194, de 1966.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 10 DE JUNHO DE 2020

Nº 17.910 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a AFS BRASIL LTDA., CNPJ nº 19.669.096, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.911 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DANILO ALMEIDA FUKUDA, CPF nº 347.270.018-10, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4, de 9 de junho de 2020, publicada no DOU de 10/6/2020, Seção 1, pág. 59, na titulação, onde se lê: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, leia-se: Instituto Nacional do Seguro Social/Presidência.

(p/ Coejo)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 381, DE 1º DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001892/2020-64, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 382, DE 3 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002283/2020-22, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria Previ-Continental, CNPB nº 2009.0035-19, administrado pelo ICATU - Fundo Multipatrocinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 383, DE 3 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001293/2020-41, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN , CNPB nº 2008.0023-65, administrado pela Fundação Casan de Previdência Complementar - CASANPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 388, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002434/2020-42, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria Sumitomo Mitsui, CNPB nº 1992.0005-65, administrado pelo Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 390, DE 8 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002694/2020-18, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefício Definido Itaucard, CNPB nº 2009.0025-47, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 391, DE 8 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002312/2020-56, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Viva Futuro de Contribuição Definida, CNPB nº 2019.0007-92, administrado pela Fundação Viva de Previdência - VIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 392, DE 8 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002685/2020-27, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco, CNPB nº 2019.0021-83, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 393, DE 8 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002693/2020-73, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Previdência Unibanco - Futuro Inteligente, CNPB nº 1997.0040-38, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 409, DE 9 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002976/2017-10, resolve:

Art.1º Aprovar o encerramento do Plano de Benefícios PREVISC - UNIPREV II, CNPB nº 1998.0002-65, cessando-se os efeitos da Portaria SPC nº 177, de 15 de fevereiro de 2005, exclusivamente com relação ao plano citado.

Art.2º Extinguir o código do CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios do Plano de Benefícios PREVISC - UNIPREV II, CNPB nº 1998.0002-65, administrado pela Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - PREVISC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 410, DE 9 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001779/2020-89, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do o Plano de Benefícios Portus 1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020061200032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESTAQUE / NOTÍCIAS / PREVIDÊNCIA

Conselho aprova desvincular benefício de Pensão por Morte do INSS

por Quorum Comunicação | Publicado outubro 9, 2019

O Conselho Deliberativo da CASANPREV aprovou por unanimidade a proposta de alteração do Regulamento do Plano que desvincula a concessão do benefício de Pensão Por Morte do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. Hoje só tem direito à pensão por morte de Participante Ativo e Assistido o beneficiário que seja reconhecido pela Previdência Oficial através de carta de concessão de benefício por morte, mesmo que a inclusão desse dependente tenha gerado algum custo para o Participante, não é garantido que ela tenha direito à pensão, caso seja negado pelo INSS.

Para entrar em vigor, a mudança no Regulamento ainda precisa ser homologada pela patrocinadora CASAN e, depois, tramitar e ser aprovada pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Só então a concessão será efetivamente desvinculada.

Sem impacto

Para avaliar eventuais impactos que tal medida traria no âmbito financeiro e atuarial, a CASANPREV solicitou um Parecer Técnico-Atuarial à consultoria Lumens Atuarial. Após o estudo, os técnicos afirmaram que “entende-se que inexigibilidade quanto ao reconhecimento dos benefícios pela Previdência Oficial junto à CASANPREV não trará desequilíbrio ao resultado atuarial do Plano, mantidas as demais regras e condições previstas no Regulamento”.

Com este posicionamento do Conselho, amparado tecnicamente, fica encaminhada a superação deste dispositivo que causa transtornos e eventual prejuízo aos dependentes.

pensão | pensão por morte | regulamento

QUADRO COMPARATIVO Alteração De Regulamento Plano CASANPREV		
DE	PARA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS	CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS	Mantida redação
Seção III Dos Beneficiários	Seção III Dos Beneficiários	Mantida redação
Art. 7º. Consideram-se Beneficiários, para fins de percepção de Pensão prevista neste Regulamento, os Dependentes inscritos neste Plano pelo Participante e que sejam reconhecidos pela Previdência Oficial.	Art. 7º. Consideram-se Beneficiários, para fins de percepção de Pensão prevista neste Regulamento, os Dependentes inscritos neste Plano pelo Participante e que **atendam as condições estabelecidas nesta seção.**	Alteração de texto para dispensa de comprovação de reconhecimento pela Previdência Oficial dos beneficiários inscritos no Plano, para fins de concessão da Renda Mensal de Pensão. A dispensa considera que, por tratar-se de Plano estruturado na modalidade de contribuição variável, não há obrigatoriedade de vinculação do pagamento do benefício do RGPS.
§1º A inscrição de Beneficiários para fins de estabelecimento de parâmetros utilizados no cálculo atuarial e na projeção dos Benefícios previstos neste Regulamento levará em conta a indicação que deverá ser efetuada em declaração formal pelo participante através de formulário próprio fornecido pela Patrocinadora, considerando:	§1º A inscrição de Beneficiários para fins **de concessão das rendas RMPB e RMP-CAV**, de estabelecimento de parâmetros utilizados no cálculo atuarial e na projeção dos Benefícios previstos neste Regulamento, levará em conta a indicação que deverá ser efetuada em declaração formal pelo participante **por meio** de formulário próprio fornecido pela Patrocinadora, considerando:	Ajuste de redação para deixar claro que, para fins de concessão das rendas de pensão por morte, serão consideradas as condições de beneficiários previstas nesse artigo.

QUADRO COMPARATIVO Alteração De Regulamento Plano CASANPREV		
DE	PARA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO VII DO PLANO DE BENEFÍCIOS	CAPÍTULO VII DO PLANO DE BENEFÍCIOS	Mantida redação
Seção III Da Concessão e da Elegibilidade dos Benefícios	Seção III Da Concessão e da Elegibilidade dos Benefícios	Mantida redação
Art. 59. As rendas RMPB e RMP-CAV serão pagas pela CASANPREV ao Beneficiário que, cumulativamente, cumprir as seguintes elegibilidades:	Art. 59. As rendas RMPB e RMP-CAV serão pagas pela CASANPREV ao Beneficiário que, cumulativamente, cumprir as seguintes elegibilidades:	Mantida redação
a) requerer;	a) requerer;	Mantida redação
b) estiver em gozo de benefício de Pensão concedida pela Previdência Oficial;	**b) atender a todas as condições previstas no art. 7º deste Regulamento;**	Alteração de texto tendo em vista a dispensando de comprovação do reconhecimento de beneficiário pelo Regime Geral de Previdência Social.
c) atender a todos os requisitos exigidos por este Regulamento e pela legislação vigente.		Mantida redação
Seção VI Renda Mensal de Pensão de Básica (RMPB) e Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CAV)	Seção VI Renda Mensal de Pensão de Básica (RMPB) e Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CAV)	Mantida redação
Art. 78....	Art. 78....	Mantida redação
§4º Ocorrendo à concessão do benefício de pensão pela Previdência Oficial a Beneficiário não inscrito pelo Participante, a RMPB ou a RMP-CAV será estabelecida considerando a equivalência atuarial com o compromisso que seria assumido caso não tivesse havido a habilitação desse beneficiário.		Exclusão de parágrafo tendo em vista que o pagamento do benefício não se dará por força da concessão do benefício junto a Previdência Oficial e sim da inscrição do beneficiário junto ao Plano.

QUADRO COMPARATIVO Alteração De Regulamento Plano CASANPREV		
DE	PARA	JUSTIFICATIVA
Art. 79.	Art. 79.	Mantida redação
§ 1º A perda da condição de Beneficiário referida no caput se dará:	§ 1º A perda da condição de Beneficiário referida no caput se dará:	Mantida redação
a) por falecimento; ou	a) por falecimento; ou	Mantida redação
b) por perda do direito à percepção de pensão por morte concedida pela Previdência Oficial; ou	**b) pelo não atendimento ou perda das condições estabelecidas no artigo 7º deste Regulamento; ou**	Ajuste de redação tendo em vista que as condições para percepção do benefício e a perda do direito do mesmo serão àquelas dispostas neste Regulamento e não mais com a comprovação da concessão ou manutenção do recebimento pelo RGPS.
c) por cancelamento da inscrição do Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado, do qual seja Beneficiário, por outro motivo que não seja o seu falecimento.	c) por cancelamento da inscrição do Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado, do qual seja Beneficiário, por outro motivo que não seja o seu falecimento.	Mantida redação

1.2. Participantes CASANPREV

Em 2020, o Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV teve 39 novos participantes inscritos.

PARTICIPANTES CASANPREV 2020		
PARTICIPANTES	**TOTAL**	**CONCEITO**
Ativos	1.159	São os participantes que mantém vínculo empregatício com as patrocinadoras e contribuem mensalmente para seu plano de aposentadoria na CASANPREV.
Autopatrocinados	09	Ocorrendo a cessação do contrato de trabalho, é facultado ao participante optar pela continuação no Plano, na condição de autopatrocinado, assumindo o seu custeio integral, ou seja, as suas contribuições e as da Patrocinadora.
Assistidos	713	São os participantes ou beneficiários que estejam recebendo Benefício de Prestação Continuada.
BPD	08	Participante que optou pela condição de BPD (Benefício Proporcional Diferido), após a cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora.
TOTAL	**1.889**	

1.3. Benefícios Pagos

1.3.1. Benefícios de Prestação Única

BENEFICIOS CASANPREV 2020		
BENEFICIOS PAGOS	**TOTAL**	**CONCEITO**
Renda Mensal de Pensão CAV – Cota Única	02	Pagamento refere-se a falecimento de participante ativo. Pagamento do valor das contribuições corrigidas realizadas pelo Participante e Patrocinadora na conta CAV. O valor é pago a vista quando o Beneficio de Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CV) calculado for inferior a R$ 296,37 mensais, conforme disposições regulamentares.
Renda Mensal de Invalidez CAV – Conta Única	01	Pagamento se refere a Invalidez de participante ativo. Pagamento do valor total das contribuições corrigidas realizadas pelo Participante e Patrocinadora na conta CAV. O valor é pago a vista sempre que o Beneficio de Renda Mensal de Invalidez CAV (RMI-CV) calculado for inferior a R$ 296,37 mensais, conforme disposições regulamentares.
TOTAL	**03**	

1.3.2 Benefícios de Prestação Continuada

BENEFICIOS CASANPREV 2020		
BENEFICIOS PAGOS	**TOTAL**	**CONCEITO**
Renda Mensal de Aposentadoria Programada - Aposentados	695	Pagamento de Renda Mensal de Aposentadoria Vitalícia - Participantes.
Renda Mensal de Aposentadoria Programada - Pensionistas	18	Pagamento de Renda Mensal de Aposentadoria Vitalícia - Participantes.
TOTAL	**713**	

1.4. Institutos

INSTITUTOS CASANPREV 2020		
INSTITUTOS	**TOTAL**	**CONCEITO**
Resgate	09	Instituto que faculta ao participante, após perda de vinculo empregatício com a Patrocinadora, o resgate das contribuições realizadas pelo participante, corrigidas.
BPD	01	Institutos em que os participantes que já se desligaram da patrocinadora e permanecem vinculados a CASANPREV, efetuando somente as contribuições para o custeio das despesas administrativas e aguardando o cumprimento dos requisitos para requerer o Benefício Proporcional Diferido.
Portabilidade Saída	01	Instituto que faculta ao participante Ativo ou Autopatrocinado, em decorrência ao encerramento do vinculo empregatício com a Patrocinadora, e ao Remido, transferir, o se direito acumulado junto ao Plano CASANPREV para outro plano.
Autopatrocinio	00	Institutos que faculta ao participante optar em assumir as contribuições tanto dele como da empresa, em caso de quebra de vinculo empregatício com a CASAN, como em decorrência de perda parcial ou total de sua remuneração.
TOTAL	**11**	

2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA - AÇÕES INTEGRADAS E INDIVIDUAIS DESENVOLVIDAS EM 2020

Resumo de ações Programa A Escolha Certa 2020

ASCPrev a escolha certa MIRADOR Comunicação

MIRADOR

Disclaimer

©2021 Mirador. Todos os direitos reservados. Este documento é confidencial. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente. Este documento é destinado exclusivamente para uso interno do cliente da Mirador e não deve ser distribuído ou reproduzido fora da organização sem prévia permissão escrita da Mirador.

©2021 Mirador. All rights reserved . This document is confidential . For Mirador and Mirador client use only . This document is intended for the internal use of Mirador client Only and may not be distributed or reproduced externally in any form without express written permission of Mirador.

MIRADOR

Campanha #issoprotejesuavida

- O objetivo desta campanha é informar e qualificar a tomada de decisão dos participantes em função do momento conjuntural que a pandemia traz, principalmente em relação as baixas rentabilidades, que podem estimular resgastes, ou mudanças de perfis de investimentos trazendo prejuízos financeiros.
- Materiais da campanha: Publicações sobre prevenção de riscos, vídeos com dicas com os membros da comissão, artes publicitárias de depoimentos de assistidos, textos e artigos autorais sobre as dicas dos membros da comissão, Live e E book.

3

MIRADOR

Podcast A Escolha Certa

- Episódio # 1 - Previdência Social por Regina de Souza - PREVIG;
- Episódio # 2 - Previdência Complementar com Vanessa Rothermel, Presidente da CELOS;
- Episódio # 3 - Planos Patrocinados com Célio Peres, Diretor Presidente SCPREV;
- Episódio # 4 - Planos Instituídos com Rosane Von Mecheln, Diretora Superintendente da BRF Previdência;
- Episódio # 5 - Cotas com Ezequias de Paula, Diretor Superintendente da ELOS e Presidente da ASCPREV;
- Episódio # 6 - Resiliência com Denise Maidanchen, Diretora da QUANTA PREVIDÊNCIA UNICRED.

4

MIRADOR

Conteúdos e outras campanhas.

- Novo vídeo institucional
- E-book: Benefícios Fiscais + Quiz IR
- Artes publicitárias datas especiais.
- Post sobre PIX: Entenda como funciona o novo sistema de transações financeiras
- Retrospectiva do ano
- Para ler o relatório completo, é só clicar aqui.

5

MIRADOR

Entidades participantes e comissão

São membros da Comissão: Vivian Awad (Coordenadora – ELOS), Carolina Pereira Simões (Fusesc), José Barreto Júnior (BRF PREVIDÊNCIA), Joana Vieira (CASANPREV), Gilmar Barbosa (CELOS), Paula F. Boff (DATUSPREV), Richard Lopes (FUMPRESC), Kelly W. Amorim (OabPrev-SC), Ana Paula Silvia Bertoldo (PREVIG), Núbia Provenzi (PREVISC), Patricia Fagundes (PREVUNISUL), Isabela Maria Cassilha (Quanta Previdência), Janesca Iurkevicz (SCPREV) e Guilherme Giovenardi (Sul Previdência).

6

3. INVESTIMENTOS

Evolução do Patrimônio

Gráfico de Evolução do patrimônio – 2008 a 2020

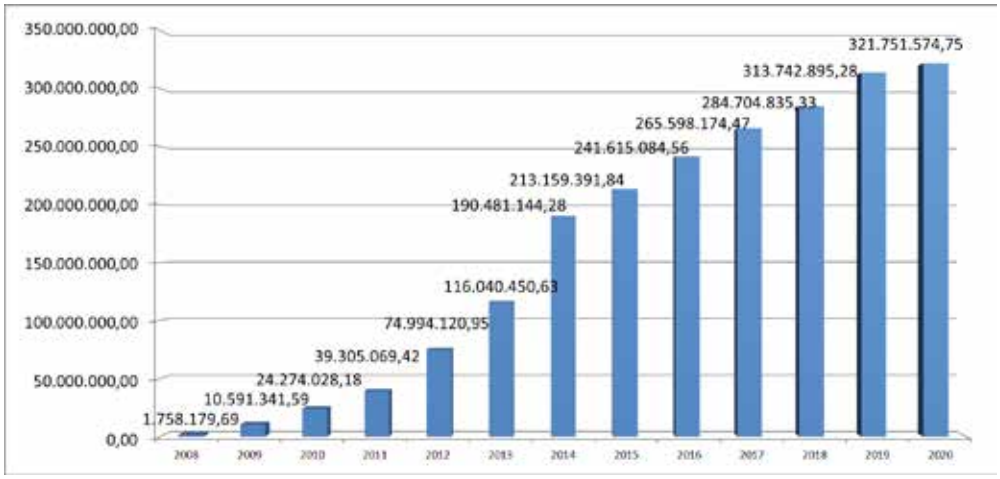

O gráfico acima demonstra a evolução do patrimônio da entidade entre 2008 e 2020.

Rentabilidade Acumulada

Segue abaixo gráfico de rentabilidade consolidada em 2020 da CASANPREV e indicadores da economia e do plano – Ibovespa, CDI, INPC + 4,86% (meta atuarial), política de investimentos e poupança:

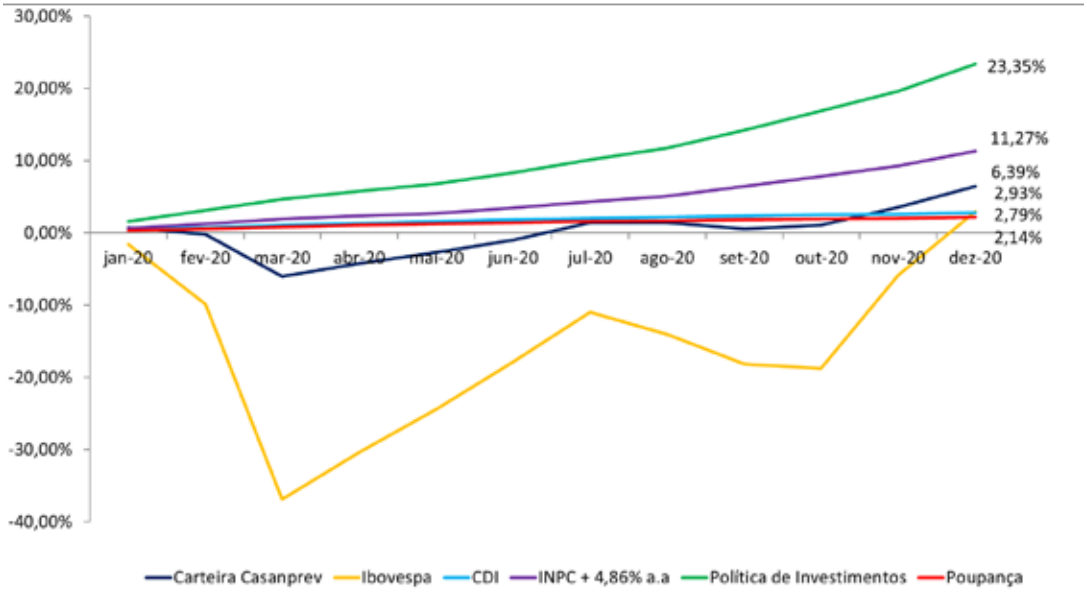

No acumulado de 2020 a carteira de investimentos da CASANPREV fechou positiva em 6,39%, resultado dos investimentos da carteira da CASANPREV ao longo do ano.

Alocação dos Recursos por Segmento

O gráfico a seguir demonstra a alocação por segmento de aplicação da Carteira de Investimentos da CASANPREV no fechamento do ano de 2020:

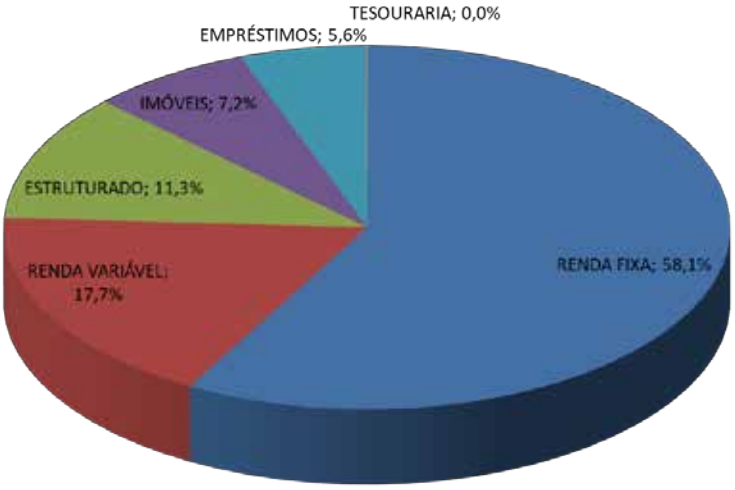

Distribuição dos Recursos

O gráfico abaixo apresenta a distribuição dos recursos da carteira de investimentos em 2020, de acordo com critérios de diversificação, com a Política de Investimentos, da entidade e aos normativos.

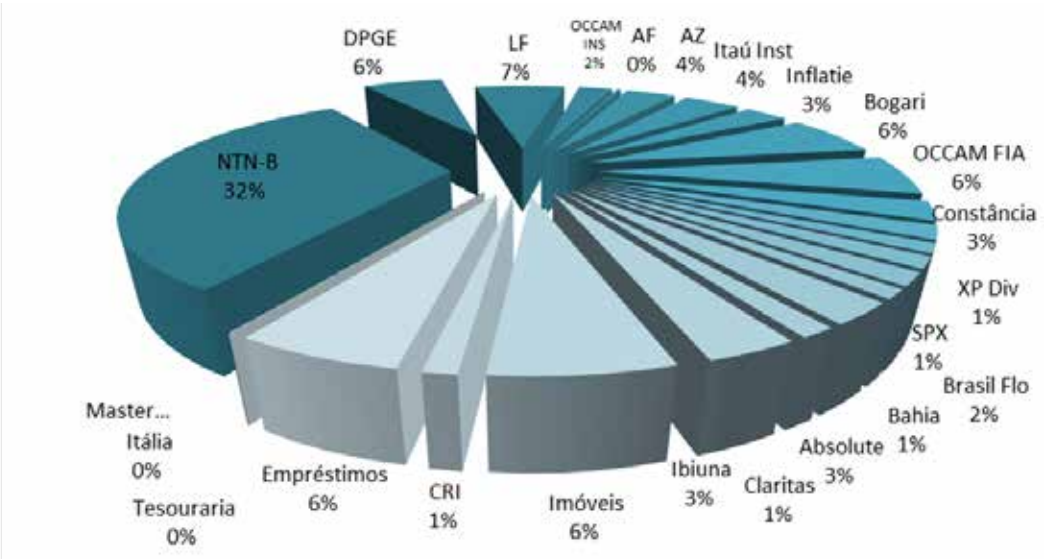

Rentabilidade por Segmentos

A tabela abaixo demonstra a rentabilidade mensal e acumulada no ano de 2020, por segmento da carteira de investimentos da CASANPREV – renda fixa, renda variável, imóveis, empréstimos investimentos estruturados e principais indicadores – meta atuarial, política de investimentos, Ibovespa, CDI e poupança.

RENTABILIDADE MENSAL	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	NO ANO	12 MESES
Renda Fixa	0,86%	0,35%	-0,75%	0,34%	0,26%	0,55%	0,97%	0,55%	0,58%	1,02%	1,08%	1,53%	7,57%	7,57%
Renda Variável	2,47%	-7,20%	-33,98%	10,08%	7,70%	9,71%	9,89%	-1,91%	-6,20%	-1,50%	11,22%	9,52%	-0,94%	-0,94%
Imóveis	-0,29%	0,95%	0,13%	5,09%	0,62%	0,40%	0,53%	0,33%	1,45%	0,11%	0,40%	0,49%	10,58%	10,58%
Empréstimos	0,61%	0,57%	0,53%	0,58%	0,49%	0,50%	0,50%	0,50%	0,51%	0,50%	0,50%	0,50%	6,49%	6,49%
Estruturado	0,05%	-0,52%	-3,62%	3,49%	0,31%	0,68%	1,16%	0,36%	-0,63%	0,24%	0,36%	1,09%	2,88%	2,88%
INPC + 4,86% a.a*	0,64%	0,62%	0,63%	0,40%	0,40%	0,70%	0,84%	0,76%	1,27%	1,29%	1,35%	1,86%	11,27%	11,27%
Política de Investimentos	1,56%	1,53%	1,49%	1,01%	1,01%	1,44%	1,65%	1,50%	2,21%	2,27%	2,38%	3,14%	23,35%	23,35%
Ibovespa	-1,63%	-8,43%	-29,90%	10,25%	8,57%	8,76%	8,27%	-3,44%	-4,80%	-0,69%	15,90%	9,30%	2,93%	2,93%
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	0,30%	0,25%	0,21%	0,19%	0,16%	0,16%	0,16%	0,15%	0,16%	2,79%	2,79%
Nova Poupança	0,29%	0,26%	0,24%	0,22%	0,22%	0,17%	0,13%	0,13%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	2,14%	2,14%

Política de Investimentos

Objetivo

Estabelece a maneira como os ativos da CASANPREV devem ser investidos e foi preparada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Fundação. Os investimentos são selecionados de acordo com os critérios e definições em acordo com a legislação em vigor (Resolução/Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4661, de 25 de maio de 2018).

Alocação dos Recursos da Fundação

Nos quadros abaixo apresentam a alocação dos recursos da Fundação, alinhados a Política de Investimentos da Entidade e a resolução n.º 4661 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS						
Segmentos	Limites Política Investimentos*	Composição em Dezembro/2020		Referência	Rentabilidade Acumulada no ano	
		Projetada*	Efetivada		Projetada*	Efetivada
Renda Fixa	100%	60,5%	59,83%	INPC+3,50% a.a.	9,63%	7,57%
Renda Variável	30%	16,2%	15,45%	INPC + 4,50% a.a.	11,01%	-0,94%
Estruturado	20%	11,3%	11,65%	INPC+4,00% a.a.	10,22%	2,88%
Exterior	10%	1,3%	0,00%	MSCI World Index	0,00%	0,00%
Imóveis**	20%	6,2%	7,52%	INPC+5,50% a.a.	11,15%	10,58%
Empréstimos	15%	4,5%	5,55%	INPC+5,50% a.a.	11,15%	6,49%
Total			**100,00%**		**9,96%**	**6,39%**
Meta Atuarial (INPC + 4,86%)						**11,27%**
CDI/SELIC						**2,79%**
Ibovespa						**2,93%**

*PI 2020-2024
** Nova Res 4661 Incorpora o CRI aos Imóveis

Limites de Alocação aprovados Política de Investimentos - Plano 2021-2025

9.1. Limite de alocação por segmento

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	**Renda Fixa**	**100%**	**100%**
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	**Renda Variável**	**70%**	**30%**
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	30%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	30%
	III	-	*Brazilian Depositary Receipts* – BDR classificados como nível II e III.	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	**Estruturado**	**20%**	**20%**
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	5%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	15%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
24	-	-	**Imobiliário**	**20%**	**20%**
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
	-	-	Estoque imobiliários		-

25	-	-	**Operações com Participantes**	**15%**	**15%**
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	15%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		15%
26	-	-	**Exterior**	**10%**	**10%**
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%
	II	-	ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		10%
	IV	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		10%
	V	-	*Brazilian Depositary Receipts* – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		10%
	VI	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

9.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%
	§ 4º	-	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10%	10%

9.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II[2]	b	FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP[3]	25%	25%
		e	FII e FIC-FII*	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26*	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário[4]	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

Limites de Alocação aprovados Política de Investimentos - PGA 2021-2025

9.1. Limite de alocação por segmento

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	**Renda Fixa**	**100%**	**100%**
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	**Renda Variável**	**70%**	**25%**
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	25%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	25%
	III	-	*Brazilian Depositary Receipts* – BDR classificados como nível II e III.	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	**Estruturado**	**20%**	**4%**
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	4%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	4%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	4%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	4%
24	-	-	**Imobiliário**	**20%**	**20%**
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
	-	-	Estoque imobiliários		-

25	-	-	**Operações com Participantes**	**15%**	**0%**
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
26	-	-	**Exterior**	**10%**	**5%**
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	5%
	II	-	ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		5%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		5%
	IV	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		5%
	V	-	*Brazilian Depositary Receipts* – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		5%
	VI	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		5%

9.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

9.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II[2]	b	FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP[3]	25%	25%
		e	FII e FIC-FII*	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26*	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário[4]	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

Composição e Diversificação das aplicações

Segmento/Mandato	Gestão		dez-20
RENDA FIXA		**R$**	**185.862.888,99**
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA	Terceirizado	R$	121.472,17
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL MASTER III	Terceirizado	R$	2.113,74
NTN-B	Própria	R$	102.599.836,54
DPGE Paraná Banco	Própria	R$	19.236.616,73
Letra Financeira Paraná Banco	Própria	R$	21.306.576,37
OCCAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO II	Terceirizado	R$	7.902.442,40
AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO GERAES	Terceirizado	R$	1.039.200,73
AZ QUEST LUCE FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	Terceirizado	R$	11.504.469,13
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIM	Terceirizado	R$	12.640.488,84
SUL AMÉRICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	Terceirizado	R$	9.509.672,34
RENDA VARIÁVEL		**R$**	**56.758.651,42**
BOGARI VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Terceirizado	R$	19.958.405,59
OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	Terceirizado	R$	18.509.139,06
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	Terceirizado	R$	8.415.250,38
SUL AMERICA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Terceirizado	R$	5.978.732,32
XP DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Terceirizado	R$	3.897.124,07
ESTRUTURADO		**R$**	**36.157.049,22**
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R$	4.698.088,77
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	Terceirizado	R$	5.189.633,53
BAHIA AM MARAÚ ESTRUTURADO FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Terceirizado	R$	3.601.527,66
ABSOLUTE HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R$	8.351.052,27
CLARITAS HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	Terceirizado	R$	4.182.611,78
IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R$	10.134.135,21
IMÓVEIS		**R$**	**23.000.267,85**
Alienação de Imóveis	Própria	R$	19.354.500,00
CRI Habitasec	Própria	R$	3.645.767,85
EMPRÉSTIMOS		**R$**	**18.020.073,03**
Operações com Participantes	Própria	R$	18.020.073,03
TESOURARIA		**R$**	**124.863,63**
Tesouraria	Tesouraria	R$	124.863,63

Provisionamentos

PROVISÃO DEVEDORES EMPRÉSTIMOS		dez-20
Total Carteira Operação com Participantes	**R$**	**18.020.073,03**
Provisão	R$	379.843,09
% Provisionado		2,11%

Sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos na análise de riscos

Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environment, Social & Governance),* os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. As análises realizadas se baseiam, simultaneamente, nas seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de *default*, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (*rating*).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos". A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Realizações das ações de controles internos, previstas no item 13 desta política;
- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o *VaR* e *Stress* da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

Para acessar a Política de investimentos 2021 a 2015 da CASANPREV clique nos links abaixo:

Plano CASANPREV

Plano de Gestão Administrativa

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM MILHARES DE R$

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CASANPREV
CNPJ 09.523.635/0001-48
Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 e 2020
(em milhares de Reais)

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
Disponível	**125**	**95**	**Exigível Operacional**	**345**	**336**
Realizável	**321.604**	**313.608**	Gestão Previdencial	137	156
Gestão Previdencial	1.276	1.273	Gestão Administrativa	208	180
Gestão Administrativa	530	405	Investimentos	-	-
Investimentos	319.798	311.930	**Exigível Contingencial**	**508**	**387**
Títulos Públicos	102.600	107.020	Gestão Administrativa	508	387
Créditos Privados e Depósitos	44.189	3.818	**Patrimônio Social**	**320.909**	**313.020**
Fundos de Investimento	135.635	169.237	**Patrimônio de Cobertura do Plano**	**317.553**	**309.177**
Investimentos Imobiliários	19.354	17.727	**Provisões Matemáticas**	**336.136**	**324.867**
Empréstimos e Financiamentos	18.020	14.128	Benefícios Concedidos	273.008	264.372
Permanente	**33**	**40**	Benefícios a Conceder	63.128	60.495
Imobilizado	33	40	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
			Equilíbrio Técnico	**(18.583)**	**(15.690)**
			Resultados Realizados	**(18.583)**	**(15.690)**
			Superávit Técnico Acumulado	-	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(18.583)	(15.690)
			Fundos	**3.356**	**3.843**
			Fundos Administrativos	2.617	3.356
			Fundos dos Investimentos	739	487
TOTAL DO ATIVO	**321.762**	**313.743**	**TOTAL DO PASSIVO**	**321.762**	**313.743**

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
	A) Patrimônio Social - Início do Exercício	**313.019**	**283.460**	**10,43%**
	1. Adições	**29.283**	**50.162**	**-41,62%**
(+)	Contribuições Previdenciais	7.772	8.907	-12,74%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.016	38.736	-50,91%
(+)	Receitas Administrativas	2.209	2.218	-0,40%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	205	-100,00%
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	286	96	197,52%
	2. Destinações	**(21.393)**	**(20.603)**	**3,84%**
(-)	Benefícios	(18.412)	(17.706)	3,99%
(-)	Despesas Administrativas	(2.820)	(2.762)	2,11%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(17)	-	100,00%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(110)	(113)	-2,79%
(-)	Reversão de Fundos de Investimento	(34)	(22)	55,65%
	3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)	**7.890**	**29.559**	**-73,31%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.269	48.978	-76,99%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.893)	(19.041)	-84,81%
(+/-)	Fundos Administrativos	(738)	(452)	63,26%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	251	74	239,70%
	B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	**320.909**	**313.019**	**2,52%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CASANPREV
CNPJ 09.523.635/0001-48
Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 e 2020
(em milhares de Reais)

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

	DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**309.177**	**279.240**	**10,72%**
	1. Adições	**27.672**	**48.591**	**-43,05%**
(+)	Contribuições	8.656	9.855	-12,16%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.016	38.736	-50,91%
	2. Destinações	**(19.296)**	**(18.654)**	**3,44%**
(-)	Benefícios	(18.412)	(17.706)	3,99%
(-)	Custeio Administrativo	(884)	(948)	-6,74%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**8.376**	**29.937**	**-72,02%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.269	(2.762)	-508,00%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.893)	(113)	2459,83%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**317.553**	**309.177**	**2,71%**
	C) Fundos não previdenciais	**(1.477)**	**(378)**	**290,63%**
(+/-)	Fundos Administrativos	(738)	(452)	63,26%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(739)	74	-1098,17%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
1. Ativos	**321.046**	**313.175**	**2,51%**
Disponível	124	94	31,91%
Recebível	3.893	4.628	-15,88%
Investimento	317.029	308.453	2,78%
Títulos Públicos	102.600	107.020	-4,13%
Créditos Privados e Depósitos	43.063	3.818	1027,89%
Fundos de Investimento	133.992	165.760	-19,17%
Investimentos Imobiliários	19.354	17.727	9,18%
Empréstimos e Financiamentos	18.020	14.128	27,55%
2. Obrigações	**137**	**156**	**-12,18%**
Operacional	137	156	-12,18%
3. Fundos não Previdenciais	**3.356**	**3.843**	**-12,67%**
Fundos Administrativos	2.617	3.356	-22,02%
Fundos dos Investimentos	739	487	51,75%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**317.553**	**309.176**	**2,71%**
Provisões Matemáticas	336.136	324.866	3,47%
Superávit/Déficit Técnico	(18.583)	(15.690)	18,44%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**(10.374)**	**(7.541)**	**37,57%**
a) Equilíbrio Técnico	(18.583)	(15.690)	18,44%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8.209	8.149	0,73%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(10.374)	(7.541)	37,57%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CASANPREV
CNPJ 09.523.635/0001-48
Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 e 2020
(em milhares de Reais)

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**3.355**	**3.807**	**-11,87%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2.209**	**2.423**	**-8,82%**
1.1. Receitas	**2.209**	**2.423**	**-8,82%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	884	948	-6,74%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.131	1.072	5,52%
Taxa de Administração dos Empréstimos e Financiamentos	134	133	0,56%
Receitas Diretas	60	65	-7,47%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	205	-100,00%
2. Despesas Administrativas	**(2.820)**	**(2.762)**	**2,11%**
2.1. Administração Previdencial	**(1.990)**	**(2.054)**	**-3,10%**
Pessoal e Encargos	(1.169)	(1.214)	-3,71%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(42)	(12)	252,75%
Viagens e Estadias	(3)	(26)	-90,23%
Serviços de Terceiros	(546)	(467)	16,92%
Despesas Gerais	(192)	(307)	-37,43%
Depreciações e Amortizações	(10)	(12)	-13,14%
Tributos	(28)	(16)	75,00%
2.2. Administração dos Investimentos	**(830)**	**(708)**	**17,20%**
Pessoal e Encargos	(716)	(594)	20,58%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(9)	(5)	81,11%
Viagens e Estadias	(0)	(18)	-98,32%
Serviços de Terceiros	(71)	(62)	15,25%
Despesas Gerais	(33)	(29)	12,87%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**(110)**	**(113)**	**-2,79%**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(17)**	**-**	**100,00%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**(738)**	**(452)**	63,26%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(738)**	**(452)**	63,26%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	**2.617**	**3.355**	-21,99%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CASANPREV
CNPJ 09.523.635/0001-48
Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 e 2020
(em milhares de Reais)

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	**318.429**	**309.820**	**2,78%**
1. Provisões Matemáticas	**336.136**	**324.867**	**3,47%**
1.1. Benefícios Concedidos	**273.008**	**264.372**	**3,27%**
Benefício Definido	273.008	264.372	3,27%
1.2. Benefício a Conceder	**63.128**	**60.495**	**4,35%**
Contribuição Definida	**39.890**	**36.281**	**9,95%**
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	19.217	17.483	9,92%
Saldo de contas - parcela participantes	20.673	18.798	9,97%
Benefício Definido	**23.238**	**24.214**	**-4,03%**
2. Equilíbrio Técnico	**(18.583)**	**(15.690)**	**18,44%**
2.1. Resultados Realizados	**(18.583)**	**(15.690)**	**18,44%**
(-) Déficit técnico acumulado	(18.583)	(15.690)	18,44%
3. Fundos	**739**	**487**	**51,67%**
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	739	487	51,67%
4. Exigível Operacional	**137**	**156**	**-12,18%**
4.1. Gestão Previdencial	137	156	-12,18%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Adir Alcides de Oliveira
Diretor Presidente
CPF 344.464.009-91

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnico Contábil CRC-SC 020.670/O-2
CPF 099.042.802-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

01. Contexto Operacional

A Fundação Casan de Previdência Complementar - CASANPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através da Portaria DTA nº 2.137 de 19 de março de 2008, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Patrocinadoras da CASANPREV, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a própria CASANPREV, patrocinadoras instituidoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV (CNPB 20.080.023-65), autorizado a funcionar através do ofício nº 2394 SPC/DETC/CGAF de 04 de julho de 2008.

A CASANPREV tem sede e foro cidade de Florianópolis – SC à Av. Rio Branco, 404, salas 103 e 104, Torre I, Centro.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a CASANPREV tem por objetivo a constituição e a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, como também desenvolver atividades previdenciárias afins.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições das Patrocinadoras e de seus participantes, doações, legados e auxílios e das receitas das aplicações e investimentos, bem como da utilização de seus bens.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a CASANPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

02. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução n° 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A CASANPREV apresenta mensalmente balancetes por Plano de Benefícios, do plano de Gestão Administrativa e Consolidado, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são enviados ao órgão fiscalizador.

A autorização para conclusão destas Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria Executiva da CASANPREV em reunião do Conselho Fiscal do dia 19/03/2021.

03. Sumário das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da CASANPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A CASANPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta das despesas comuns à gestão previdencial e de investimentos.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e esta é a moeda funcional adotada. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

b) Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

c) Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários nas categorias de Títulos para Negociação Títulos mantidos até o Vencimento.

- Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.
- Títulos mantidos até o Vencimento – títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão

avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Títulos Públicos

Registra o montante aplicado em títulos de emissão do tesouro Nacional, divididos em Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B), vinculadas à variação do IPCA.

Créditos Privados e Depósitos

Investimentos em papéis de emissão de Companhias Abertas e Instituições Financeiras, estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro-rata até a data do encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

Investimentos Imobiliários

Registra o montante de imóveis recebidos em dação da patrocinadora para pagamento das contribuições do tempo de serviço passado, e quando já alienados, as parcelas a receber.

Empréstimos

Registra o montante devido pelos participantes decorrente de empréstimos efetuados pela Entidade, acrescido dos encargos devidos pelos tomadores até a data de apuração do Balanço Patrimonial. O sistema de controles internos contém informações que permitem identificar, individualmente os tomadores, as características dos contratos e os saldos atualizados.

Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa – PCLD: A provisão referente aos direitos de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atrasos. Para apuração do saldo da provisão é adotado o percentual estabelecido no anexo A da Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 utilizando como base para constituição a parcela em atraso mais antiga.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

Período de atraso no recebimento do crédito	% para a provisão sobre os créditos
Entre 61 dias e 120 dias	25%
Entre 121 dias e 240 dias	50%
Entre 241 dias e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

Todos os ativos financeiros estão custodiados em instituição financeira, conforme determina a Resolução nº 4.661 de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional.

d) O Ativo Permanente Imobilizado contempla os bens móveis, utensílios, computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim, os quais estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear. Quando o tempo de vida útil de cada bem não pode ser avaliado, aplica-se depreciação com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC nº 34, de 24 de janeiro de 2009. Existem controles individuais dos itens que compõem o Ativo Permanente Imobilizado.

e) O exigível operacional previdencial, administrativo e de investimentos, são apresentados pelos valores devidos e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelo Plano Previdencial e pelo Plano de Gestão Administrativa.

f) O exigível contingencial Gestão Administrativa é apresentado pelos valores devidos e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra as provisões relativas a litígio da Gestão Administrativa, de natureza fiscal, referentes a PIS e COFINS, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pela entidade e estão cobertos por depósitos judiciais no ativo do Plano de Gestão Administrativa.

g) O Patrimônio de Cobertura do Plano registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes do plano de benefícios previdenciais, de acordo com nota técnica atuarial.

h) As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

A tábua de mortalidade geral (AT-2000 Básica F para participantes masculinos e AT-2000 F desag.10% para participantes femininos) é utilizada para calcular a expectativa de vida do participante e identificar qual a previsão da duração dos benefícios oferecidos pelo plano.

Provisão matemática de benefícios concedidos - consiste no valor atual dos benefícios pagos aos aposentados e beneficiários de pensão, já em gozo do benefício.

Provisão matemática de benefícios a conceder - representa o valor atual dos benefícios a conceder, referente aos participantes ativos no Plano, sendo a mesma segregada em Benefício Definido e Contribuição Definida.

i) O Equilíbrio técnico representa o resultado acumulado do plano de benefícios previdenciais, formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

j) O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, resultado dos investimentos do próprio fundo administrativo, outras receitas administrativas e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

k) O Fundo dos Investimentos é formado pela diferença apurada entre os valores cobrados a título de seguro para cobertura de risco e os pagamentos de sinistros ocorridos na liquidação de empréstimos a participantes.

04. Balanço Patrimonial

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Imediato	**125**	**95**
Caixa Geral Administração	1	1
Bancos Conta Movimento	**124**	**94**
Brasil	90	86
Caixa Econômica Federal	3	2
Itaú	31	6
Total Disponível	**125**	**95**

4.2. Realizável

4.2.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais do mês em curso com vencimento em janeiro, cujos saldos são:

Descrição	2020	2019
Contribuições normais do mês	**1.276**	**1.273**
Patrocinadora CASAN	619	620
Participantes ativos CASAN	657	653
Total do Realizável Gestão Previdencial	**1.276**	**1.273**

4.2.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber pelo Programa de Gestão Administrativa. Os saldos em 31 de dezembro são:

Descrição	2020	2019
Responsabilidade dos Empregados	6	9
Responsabilidade de Terceiros	10	10
Despesas Antecipadas	16	8
Depósitos Judiciais/ Recursais – PIS e COFINS	498	378
Total do Realizável Gestão Administrativa	**530**	**405**

4.2.3. Investimentos

Registra as aplicações dos recursos no mercado financeiro. Em 31 de dezembro a CASANPREV possuía os seguintes investimentos em garantia das reservas técnicas:

Descrição	2020	2019
Investimentos	**319.798**	**311.930**
Títulos Públicos	**102.600**	**107.020**
Títulos Públicos Federais	**102.600**	**107.020**
Notas do Tesouro Nacional	102.600	107.020
Créditos Privados e Depósitos	**44.189**	**3.818**
Instituições Financeiras	**40.543**	**-**
Certificado de Depósito Bancário	**40.543**	**-**
DPGE Paraná banco	19.237	-
LF Paraná banco	21.306	-
Sociedades de Propósito Específico	**3.646**	**3.818**
Certificados de Recebíveis Imobiliários	**3.646**	**3.818**
CRI Cota Sênior Habitasec	3.646	3.818
Fundos de Investimento	**135.635**	**169.237**
Renda Fixa	**34.693**	**64.502**
AZ Quest Luce FIC de FI Renda Fixa Direito Privado LP	11.504	10.987
Sul América Inflatie FIRF LP	9.510	20.813
Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI	12.640	14.921
AF Invest FI RF Crédito Privado GERAES	1.039	17.781
Ações	**56.759**	**54.284**
BogariValue FIC de FIA	19.959	18.080
Constância Fundamento FIA	8.415	8.974
OCCAM FIC de FIA	18.509	17.159
Sul America Expertise FIA	5.979	5.464
XP Dividendos Fundo de Investimento de Ações	3.897	4.607
Multimercado	**38.870**	**46.074**
Bahia AM Maraú Estruturado FIC FIM	3.602	18.354
OCCAM Inst. FIC FIM II	7.902	15.198
SPX Nimitz Estruturado FIC de FI Multimercado	4.698	4.373
Absolute Hedge FDO Invest Cotas FI Multimercado	8.351	8.148
Ibiuna Hedge Fundo de Investimento	10.134	-
Claritas Hedge Fundo de Investimento	4.183	-
Direitos Creditórios	**123**	**13**
FIDC Multisetorial BVA Master III	2	2
FIDC Multisetorial Itália	121	11
Participações	**5.190**	**4.364**
Ático Florestal - FIP	5.190	4.364
Investimentos Imobiliários	**19.354**	**17.727**
Terrenos	**4.127**	**3.421**
Ribeirão Da Ilha	**4.127**	**3.421**
Custo de Aquisição	1.130	1.130
Reavaliação	2.997	2.291
Aluguéis e Renda	**15.227**	**14.306**
Locadas A Terceiros	**15.227**	**14.306**
Salas e Garagens do EdifícioTrompowskyCorparate	**15.227**	**14.306**
Custo	10.300	10.300
Reavaliação	4.927	4.006
Empréstimos e Financiamentos	**18.020**	**14.128**
Empréstimos	18.027	14.157
Empréstimos a Receber	372	347
(-) Provisão Devedores Empréstimos	(379)	(376)

Reavaliação de Imóveis

O terreno registrado como investimento imobiliário da CASANPREV, localizado na Rodovia Baldicero Filomeno, nº 8.605, no bairro Ribeirão da Ilha em Florianópolis foi reavaliado em abril de 2020 a preços de mercado, tendo sido adotado o valor de mercado para liquidação forçada, ou seja, quando é necessário aplicar desconto para realizar a venda imediata do imóvel. O resultado da reavaliação foi de R$ 706 mil no exercício (R$ 446 mil em 2019), 58,30% maior comparado ao ano anterior.

As salas comerciais no Edifício Trompowsky Corporate registrado como investimento imobiliário da CASANPREV, localizadas na Avenida Trompowsky, nº 291, no bairro Centro em Florianópolis foram reavaliadas em abril de 2020 a preços de mercado, assim como o terreno, foi adotado o valor de mercado para liquidação forçada. O resultado da reavaliação foi de R$ 922 mil no exercício (R$ 737 mil em 2019), 25,10% maior comparado ao ano anterior.

A reavaliação em pauta foi realizada pelo perito judicial Márcio João de Sousa, com registro no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imobiliários n° 30567, em conformidade com os critérios mercadológicos da Norma brasileira da ABNT – NBR 14.653-1 e 14.653-2, sendo aprovada pelo Conselho Deliberativo em 25 de maio de 2020.

Fundo de Investimentos – Títulos Públicos

A CASANPREV registra os investimentos em créditos privados e cotas de fundos, como “títulos para negociação”, ou seja, o valor apresentado nas demonstrações contábeis reflete os preços dos ativos a valor de mercado. A exceção são as aplicações feitas em títulos públicos federais que são marcados na curva (até o vencimento). A administração tem a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” em virtude da capacidade financeira do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV para mantê-los em carteira até o seu resgate. A carteira do Plano Previdencial em 31 de dezembro apresenta em Títulos para negociação 58% do total e 42% em Títulos mantidos até o vencimento.

Descrição	2020	%	2019	%
Carteira Títulos para Negociação	**139.281**	**58%**	**173.055**	**62%**
Créditos Privados	3.646		3.818	
Cotas de fundos	135.635		169.237	
Carteira Títulos Mantidos até o Vencimento	**102.600**	**42%**	**107.020**	**38%**
Títulos Públicos federais – NTN-B	102.600		107.020	
Total – Investimentos Financeiros	**241.881**	**100%**	**280.075**	**100 %**

4.2.3.1. Empréstimos

Nas rubricas de empréstimo são registradas as operações com participantes. Na sua totalidade, as operações com participantes apresentaram evolução positiva de 28% em relação ano anterior. Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2020	Evolução	2019
Empréstimos	**18.020**	**3.892**	**14.128**
Empréstimos	18.027	3.870	14.157
Empréstimos a Receber	372	25	347
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(379)	(3)	(376)

4.3. Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no item d), apresentando os seguintes saldos:

Descrição	*% Deprec.*	2020	Aquisições/ Depreciação	2019
Imobilizado		**33**	**(7)**	**40**
Operacional Corpóreo		**33**	**(7)**	**40**
Bens Móveis		**33**	**(7)**	**40**
Computadores	***20%***	**3**	**1**	**2**
Computadores - Custo		42	3	39
Depreciação Acumulada (-)		(39)	(2)	(37)
Periféricos	***20%***	**11**	**(3)**	**14**
Periféricos - Custo		25	-	25
Depreciação Acumulada (-)		(14)	(3)	(11)
Sistemas Operacionais	***20%***	**-**	**-**	**-**
Sistemas Operacionais - Custo		4	-	4
Depreciação Acumulada (-)		(4)	-	(4)
Móveis e Utensílios	***10%***	**15**	**(4)**	**19**
Móveis e Utensílios - Custo		48	(0)	48
Depreciação Acumulada (-)		(33)	(4)	(29)
Máquinas e Equipamentos	***10%***	**4**	**(1)**	**5**
Máquinas e Equipamentos - Custo		18	0	18
Depreciação Acumulada (-)		(14)	(1)	(13)
Total do Ativo Permanente		**33**	**(7)**	**40**

4.4. Exigível Operacional

4.4.1. Gestão Previdencial

Registra os valores de impostos retidos sobre os pagamentos de benefícios, e recebidos dos participantes para cobertura de Risco. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	2020	2019
IRRF s/Benefícios e resgates	125	144
Contribuições para Cobertura de Risco	12	12
Total Exigível - Gestão Previdencial	**137**	**156**

4.4.2. Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa, decorrentes de adiantamentos de contribuições, salários e encargos, fornecedores e encargos tributários, e as retenções a recolher com vencimentos em janeiro. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Salários e Encargos	206	172
Fornecedores Diversos	0	7
TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle	0	0
Impostos a Recolher	2	1
Total Exigível - Gestão Administrativa	**208**	**180**

4.5. Exigível Contingencial

Trabalhista

A Entidade é polo passivo em 15 processos judiciais de cunho trabalhista. De acordo com a Resolução CFC nº 1180/2009, os assessores jurídicos classificam 11 processos, no montante de R$ 330 mil, como prováveis. A responsabilidade principal desse valor é da patrocinadora e não foi possível calcular uma estimativa confiável do valor da obrigação para a CASANPREV, por esse motivo, nenhuma provisão foi reconhecida, conforme dispõe a alínea “C”, do item 14, do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1180/2009.
Quatro processos no montante de R$ 140 mil são classificados como perdas remotas. O referido montante não está reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade.

4.5.1 Gestão Administrativa

A entidade vem depositando judicialmente as Contribuições para o PIS e a COFINS desde novembro de 2016, conforme processo nº 5020291-56.2016.4.04.7200, movido contra a União Federal. Os valores depositados em juízo estão atualizados pela Caixa Econômica Federal e contabilizados no Realizável – Gestão Administrativa.

O saldo Provisionado e corrigido para os encargos de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante:

Descrição	2020	2019
Gestão Administrativa	**508**	**387**
Provisão	**508**	**387**
COFINS – Depósito Judicial	437	333
PIS – Depósito Judicial	71	54
Total Exigível - Contingencial	**508**	**387**

4.6. Provisões Matemáticas

Registra o valor das Provisões matemáticas corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV e o equilíbrio técnico**.** Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes,

os órgãos públicos e a própria CASANPREV. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer. A composição Consolidada das obrigações atuariais do plano, em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	2020	Constituição	2019
Provisões matemáticas	**336.136**	**11.269**	**324.867**
Benefícios concedidos	**273.008**	**8.636**	**264.372**
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	**273.008**	**8.636**	**264.372**
Valor atual dos benefícios futuros programados	267.319	7.129	260.190
Valor atual dos benefícios futuros não programado	5.689	1.507	4.182
Benefícios a conceder	**63.128**	**2.633**	**60.495**
Contribuição definida	**39.890**	**3.609**	**36.281**
Saldo de contas - parcela patrocinador	19.217	1.734	17.483
Saldo de contas - parcela participantes	20.673	1.875	18.798
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	**23.238**	**(976)**	**24.214**
Valor atual dos benefícios futuros programados	59.408	(221)	59.629
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinador	(18.007)	(387)	(17.620)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(18.163)	(368)	(17.795)
Equilíbrio técnico	**(18.583)**	**(2.893)**	**(15.690)**
Resultados realizados	**(18.583)**	**(2.893)**	**(15.690)**
(-) Déficit técnico acumulado	(18.583)	(2.893)	(15.690)
Total patrimônio de cobertura do plano	**317.553**	**8.376**	**309.177**

a) Benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Casanprev com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do Plano

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Básico que ainda não estejam em gozo de benefício.

c) Benefícios a conceder – Contribuições Futuras

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios, considerando o que dispõe a Resolução CNPC n° 30/2018, e registro na Demonstração do ativo Líquido por Plano de Benefícios, conforme a Instrução Previc n° 31/2020, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando para tanto o ajuste de precificação.

Títulos Públicos Considerados até o vencimento para Ajuste dos Ativos

Tipo	ISIN	Taxa de aquisição %	Vencimento	Quantidade
NTN-B	BRSTNCNTB409	6,65%	15/05/2023	2.500
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,12%	15/08/2024	1.940
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,12%	15/08/2024	1.300
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,95%	15/08/2030	680
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,16%	15/08/2030	450
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,16%	15/08/2030	1.700
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,17%	15/05/2035	825
NTN-B	BRSTNCNTB0O7	6,17%	15/05/2035	2.800
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,90%	15/08/2040	800
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,90%	15/08/2040	2.186
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,90%	15/08/2040	220
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,01%	15/08/2040	1.095
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,01%	15/08/2040	1.095
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,17%	15/08/2040	440
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,17%	15/08/2040	1.000
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,05%	15/05/2045	3.000

De acordo com a Instrução PREVIC nº 10/2018, revogada pela Instrução Previc n° 33/2020, e complementada pela Portaria Previc n° 835/2020, calculou-se o ajuste de precificação do ativo, resultando em um ajuste positivo de R$ 8.209, que gerou um equilíbrio técnico ajustado no plano de R$ -10.374 (R$ 8.149 em 2019).

Com base no Estudo Prospectivo e dos dados e informações prestadas pela CASANPREV, a Consultoria Atuarial calculou a duração do passivo em 31/12/2020, por meio do Sistema da Previc – VENTURO, resultando em 12,66 anos.

4.7. Fundos

4.7.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. O Fundo Administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos. Esse fundo deverá ser utilizado ou revertido para a cobertura de insuficiências ocorridas no plano de gestão administrativa.

Em 31 de dezembro o fundo administrativo apresentou o seguinte fluxo:

Descrição	2020	Constituição/ Reversão	2019
Plano de Gestão Administrativa	**2.617**	**(738)**	**3.355**
Constituição	622	(721)	1.343
Atualização	1.995	(17)	2.012
Total - Fundos administrativos	**2.617**	**(738)**	**3.355**

4.7.2. Fundo de Investimentos

O Fundo de Investimento é formado pelas concessões de empréstimos realizadas, sendo mensalmente apropriado 0,001328% de cada parcela de empréstimo paga.

5. Ajustes e eliminações decorrentes do processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA é eliminada através do Balancete de Operações comuns. Assim o somatório das contas patrimoniais dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo das contas 1.2.2.3- Participação no Plano de Gestão Administrativa e 2.3.2.2.02 - Participação no Fundo Administrativo.

Classificação	2020	2019
1.2.2.3 PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-
1.2.2.3.01 Participação no PGA – Plano CASANPREV	2.617	3.355
1.2.2.3.01 Participação no PGA - Operações Comuns	(2.617)	(3.355)
2.3.2.2.02 PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-
2.3.2.2.02.01 Participação no Fundo Administrativo PGA - Plano CASANPREV	2.617	3.355
2.3.2.2.02.01 Participação no Fundo Administrativo PGA - Operações Comuns	(2.617)	(3.355)

6. Operações

6.1. Gestão Previdencial

6.1.1. Adições

Registra as contribuições normais, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano.

6.1.2. Deduções

Representa a soma dos recursos utilizados no pagamento de benefícios e institutos.

6.1.3. Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial

A partir de 2018 não houve mais recursos provisionados para pagamento de benefícios de invalidez, depositados no Tribunal Regional do Trabalho.

6.1.4. Cobertura de despesas administrativas

As despesas administrativas, relativas ao Plano de Benefícios Previdenciários, são custeadas pela Patrocinadora e pelos Participantes, nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. O Custeio Administrativo é resultado da aplicação da alíquota de 7% sobre o valor das contribuições.

6.1.5. Fluxo dos investimentos

Registra a transferência de recursos oriundos do Fluxo de Investimentos decorrente da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional do Plano de Gestão Previdencial no montante aplicado.

6.1.6. Constituição/Reversão de Provisões Atuariais

Representa o montante apropriado às Provisões matemáticas apuradas atuarialmente.

6.2. Gestão Administrativa

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultados do programa administrativo estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

Critérios utilizados para o custeio administrativo

O critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

6.2.1. Receitas

Representa a soma das importâncias recebidas do plano de gestão previdencial e de investimentos para cobertura dos custos administrativos.

Receitas Diretas

Registra as receitas da entidade não relacionadas com as contribuições previdenciais e a gestão de investimentos decorrentes de comissões pela intermediação da cobertura de risco, pagas pela seguradora Icatu conforme convênio.

6.2.2. Despesas do Programa Administrativo

As despesas administrativas de todas as gestões são registradas de acordo com a natureza, classificando-se em Gestão previdencial e Investimentos. Durante o exercício foram apuradas as seguintes despesas administrativas:

6.2.3. Constituição de Contingências Administrativas

Registrar as contingências, as atualizações e encargos, comuns ou específicos, relativos a litígios relacionados à administração da Gestão Previdencial, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelo plano, estão consignados nesta conta os valores provisionados para pagamento de PIS e COFINS a partir de outubro de 2016, mediante decisão liminar no processo nº 5020291-56.2016.4.04.7200 mencionado na nota 8.2.

6.3. Fluxo dos Investimentos

É o grupo destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos da Entidade, e apresenta os resultados líquidos dos diversos segmentos de aplicação. As contas de resultados do fluxo de investimentos estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

Critérios utilizados para remuneração dos Planos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

7. Gestão e Custódia dos Investimentos

7.1. Gestão de Recursos

A CASANPREV faz gestão dos recursos financeiros, garantidores das provisões matemáticas, mediante aquisição de títulos Públicos e Privados, cotas de fundos de investimentos e concessão de empréstimos a Participantes, os quais são controlados individualmente através de sistema eletrônico, e a sua cobrança é através de consignação em folha de pagamento.

7.2. Custódia

De acordo com o art. 13 da Resolução CMN nº. 4.661/2018, todos os títulos e valores mobiliários encontram-se custodiados no Itaú Custódia em conta própria da fundação.

8. Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

Florianópolis, (SC) 31 de dezembro 2020.

Adir Alcides de Oliveira	Carlos Fernando de Moraes Barros	Cleire Busto Guimarães dos Santos
Diretor Presidente	Diretor de Seguridade	Técnico Contábil CRC-SC 020.670/O-2

5. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

exacto

021/2021 Porto Alegre, RS, 02 de março de 2021.

À
FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV
Av. Rio Branco, 404 - Torre I - Salas 103/104
88015-200 Florianópolis/SC

At. Diretoria

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao programa de trabalho estabelecido para o exercício de 2020, procedemos a revisão das práticas contábeis e controles internos da área contábil da Entidade, referente à movimentação de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, visando verificar a consistência dos controles internos, e adequação dos saldos contábeis.

Como resultado, apresentamos o presente Relatório Circunstanciado de Auditoria, contendo os exames realizados e as ocorrências levantadas, bem como as recomendações para suas regularizações.

Considerando que os trabalhos de auditoria são realizados mediante a utilização de testes por amostragem, não descartamos a possibilidade de existirem outras ocorrências, além das reveladas durante os nossos trabalhos.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO RODRIGUES:22483039049
Assinado de forma digital por DANIEL EDUARDO RODRIGUES:22483039049
Dados: 2021.03.19 11:19:23 -03'00'

DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC RS 30361

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

SUMÁRIO

A - CONTABILIDADE *4*
1 - EXAMES REALIZADOS *4*
1.1 - Bancos Conta Movimento 4
1.2 - Contribuições a Receber 4
1.3 - Títulos Públicos 4
1.4 - Certificados de Recebíveis Imobiliários 5
1.5 - Instituições Financeiras 5
1.6 - Fundos de Investimentos 5
1.7 - Empréstimos e Financiamentos 6
1.8 - Depósitos Judiciais 6
1.9 - Retenções a Recolher 6
1.10 - Patrimônio Social 7
2 - FUNDO ADMINISTRATIVO *7*
3 - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF *8*
4 - RECOLHIMENTOS DE PIS E COFINS *9*
4.1 - Verificação dos Cálculos e Pagamentos 9
4.1.1 - Julho/2020 10
4.1.2 - Agosto/2020 10
4.1.3 - Setembro/2020 10
4.1.4 - Outubro/2020 11
4.1.5 - Novembro/2020 11
4.1.6 - Dezembro/2020 11
5 - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD *12*
5.1 - Verificação do Preenchimento da EFD-Contribuições 12
B - INVESTIMENTOS *13*
1 - ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS *13*
1.1 -Alocação por Segmento 13
1.1.1 - Setembro/2020 13
1.1.1.1 - Consolidado Casanprev 13
1.1.2 - Dezembro/2020 14
1.1.2.1 - Consolidado Casanprev 14

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

1.2 - Risco de Mercado 14
1.2.1 - Consolidado Janeiro a Dezembro 2020 15
2 - RENTABILIDADE 17
2.1 - Dezembro/2020 18

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

A - CONTABILIDADE

De acordo com o programa de trabalho definido para esta visita, efetuamos a revisão dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2020, os quais estão devidamente identificados nos nossos papéis de trabalho. A seguir descrevemos os exames realizados e os respectivos resultados:

1 - EXAMES REALIZADOS

1.1 - Bancos Conta Movimento

- **Exames Realizados**

Cotejamos os saldos contábeis com os extratos bancários.

Descrição	Plano CASANPREV	PGA	Total
Brasil	89.880,93	-	89.880,93
Itau – Investimento	31.220,21	-	31.220,21
Caixa Economica Federal	3.029,26	-	3.029,26
Total	**124.130,40**	**-**	124.130,40

- **Resultados dos Exames**

Os saldos contábeis refletem as posições financeiras indicadas nos extratos bancários.

1.2 - Contribuições a Receber

- **Exames Realizados**

Confronto dos saldos contábeis com os controles internos, documentação suporte e confirmação de pagamentos subsequentes.

- **Resultados dos Exames**

Os saldos contábeis refletem as posições das contribuições de participantes e patrocinadora do mês de dezembro/2020.

1.3 - Títulos Públicos

- **Exames Realizados**

Cotejamos os saldos contábeis com relatório da Carteira Diária do Custodiante.

exacto

Descrição	Plano CASANPREV	PGA	Total
NTN-B	102.599.836,54	-	102.599.836,54
Totais	**102.599.836,54**	**-**	**102.599.836,54**

➢ **Resultados dos Exames**

Os saldos contábeis estão de acordo com os relatórios apresentados.

1.4 - Certificados de Recebíveis Imobiliários

➢ **Exames Realizados**

Cotejamos os saldos contábeis com relatório da Carteira Diária do Custodiante.

Descrição	Plano CASANPREV	PGA	Total
CRI Cota Sênior Habitasec	3.645.767,85	-	3.645.767,85
Totais	**3.645.767,85**	**-**	**3.645.767,85**

➢ **Resultados dos Exames**

Os saldos contábeis estão de acordo com os relatórios apresentados.

1.5 - Instituições Financeiras

➢ **Exames Realizados**

Cotejamos os saldos contábeis com relatório da Carteira Diária do Custodiante.

Descrição	Plano CASANPREV	PGA	Total
DPGE Paraná Banco	18.111.442,19	1.125.174,54	19.236.616,73
LF Paraná Banco	21.306.576,37	-	21.306.576,37
Totais	**39.418.018,56**	**1.125.174,54**	**40.543.193,10**

➢ **Resultados dos Exames**

Os saldos contábeis estão de acordo com os relatórios apresentados

1.6 - Fundos de Investimentos

➢ **Exames Realizados**

Cotejamos os saldos contábeis com relatório da Carteira Diária do Custodiante.

exacto

Descrição	Plano CASANPREV	PGA	Total
Renda Fixa	33.049.180,39	1.644.650,65	34.693.831,04
Ações	56.758.651,42	-	56.758.651,42
Multimercado	38.869.858,09	-	38.869.858,09
Direitos Creditórios	123.585,91	-	123.585,91
Participações	5.189.633,53	-	5.189.633,53
Totais	**133.990.909,34**	**1.644.650,65**	**135.635.559,99**

- **Resultados dos Exames**

  Os saldos contábeis estão de acordo com os relatórios apresentados.

1.7 - Empréstimos e Financiamentos

- **Exames Realizados**

  Cotejamos os saldos contábeis com relatório da emitido pelo sistema Stock&Info em 31/12/2020 e com as planilhas de controle do saldo mensal elaboradas pela CASANPREV.

Descrição	Plano CASANPREV	Total
Empréstimos e Financiamentos	18.027.118,82	18.027.118,82
Totais	**18.027.118,82**	**18.027.118,82**

- **Resultados dos Exames**

  Os saldos contábeis estão de acordo com os relatórios apresentados.

1.8 - Depósitos Judiciais

A entidade está depositando judicialmente as Contribuições para o PIS e a COFINS desde novembro de 2016, conforme processo nº 5020291-56.2016.4.04.7200, movido contra a União Federal. Os valores depositados em juízo estão atualizados pela Caixa Econômica Federal e contabilizados no Realizável – Gestão Administrativa.

Descrição	PIS	COFINS
Depósitos Judiciais	69.597,60	428.293,88

1.9 - Retenções a Recolher

- **Exames Realizados**

  Confrontamos o saldo contábil com a liquidação subsequente.

exacto

- **Resultados dos Exames**

  Os saldos contábeis refletem as posições informadas nas guias pagas, documentação suporte e controles.

1.10 - Patrimônio Social

- **Exames Realizados**

  Cotejamos com o Parecer Atuarial emitido pela Empresa Lumens Atuarial PA:006/2021, de 17/02/2021.

- **Resultados dos Exames**

  O saldo contábil está de acordo com os critérios definidos pelo atuário responsável.

2 - FUNDO ADMINISTRATIVO

Analisamos através do balancete contábil a evolução do Fundo Administrativo e verificamos a seguinte evolução do período de janeiro a dezembro de 2020:

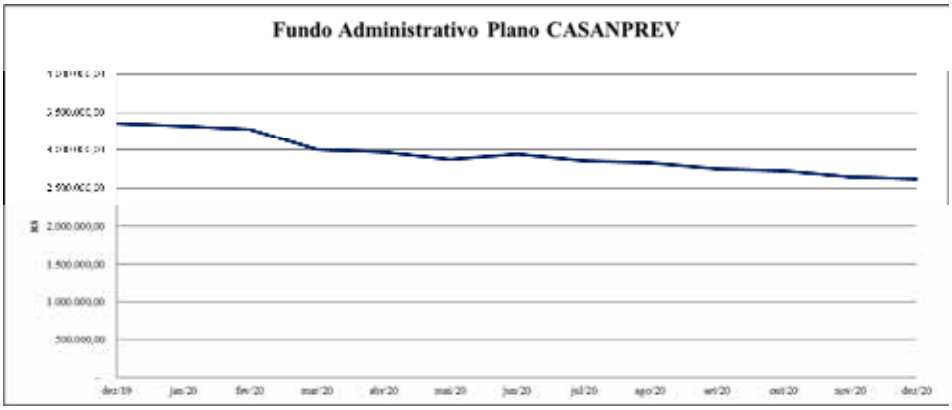

Verificamos que em março/2020 ocorreu um maior desembolso além das despesas normais, o custeio recebido pelo PGA e a rentabilidade dos investimentos não foram suficientes para cobrir todas as despesas, sendo necessária uma reversão maior no Fundo Administrativo, conforme verificado no gráfico acima. Nos demais meses, embora também

exacto

tenha ocorrido uma reversão do Fundo Administrativo, não ocorreram outras despesas fora da necessidade normal da gestão administrativa.

3 - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF

Cotejamos os valores informados na DCTF de julho a dezembro de 2020, com os comprovantes de arrecadação emitidos através do Certificado Digital da CASANPREV, conforme recibos a seguir e verificamos as seguintes ocorrências:

Mês/Ano Apuração	Número do Recibo	Tipo	Data de Transmissão
Jul/2020	19.56.19.60.79-90	Original	08/09/2020
Ago/2020	29.15.57.77.73-28	Original	14/10/2020
Set/2020	23.39.15.40.09-19	Original	09/11/2020
Out/2020	33.86.85.63.90-76	Retificadora	05/02/2021
Nov/2020	36.94.61.70.60-71	Retificadora	20/01/2021
Dez/2020	15.21.32.71.76-02	Original	05/02/2021

DCTF					eCAC					Diferença Apurada
Código da Receita	Grupo Tributo	Período de Apuração	Data de Vencimento	Valor DCTF	Código da Receita	Tipo de Documento	Período de Apuração	Data de Vencimento	Valor eCAC	
0561	IRRF	07/2020	20/08/2020	11.446,01	0561	DARF	07/2020	20/08/2020	11.446,01	-
0561	IRRF	08/2020	18/09/2020	11.635,05	0561	DARF	08/2020	18/09/2020	11.635,05	-
0561	IRRF	09/2020	20/10/2020	12.356,10	0561	DARF	09/2020	20/10/2020	12.356,10	-
0561	IRRF	10/2020	20/11/2020	11.630,92	0561	DARF	10/2020	20/11/2020	11.630,92	-
0561	IRRF	11/2020	18/12/2020	13.420,01	0561	DARF	11/2020	18/12/2020	13.420,01	-
0561	IRRF	12/2020	20/01/2021	23.728,19	0561	DARF	12/2020	20/01/2021	23.728,19	-
0588	IRRF	12/2020	20/01/2021	826,89	0588	DARF	12/2020	20/01/2021	826,89	-
1708	IRRF	07/2020	20/08/2020	447,14	1708	DARF	07/2020	20/08/2020	447,14	-
1708	IRRF	08/2020	18/09/2020	447,13	1708	DARF	08/2020	18/09/2020	447,13	-
1708	IRRF	09/2020	20/10/2020	447,15	1708	DARF	09/2020	20/10/2020	447,15	-
1708	IRRF	10/2020	20/11/2020	447,13	1708	DARF	10/2020	20/11/2020	447,13	-
1708	IRRF	11/2020	18/12/2020	449,94	1708	DARF	11/2020	18/12/2020	449,94	-
1708	IRRF	12/2020	20/01/2021	449,94	1708	DARF	12/2020	20/01/2021	449,94	-
3223	IRRF	07/2020	20/08/2020	25.352,60	3223	DARF	07/2020	20/08/2020	25.352,60	-
3540	IRRF	07/2020	20/08/2020	55.423,08	3540	DARF	07/2020	20/08/2020	55.423,08	-
3540	IRRF	08/2020	18/09/2020	56.834,80	3540	DARF	08/2020	18/09/2020	56.834,80	-
3540	IRRF	09/2020	20/10/2020	54.699,99	3540	DARF	09/2020	20/10/2020	54.699,99	-
3540	IRRF	10/2020	20/11/2020	61.520,60	3540	DARF	10/2020	20/11/2020	61.520,60	-
3540	IRRF	11/2020	18/12/2020	82.276,61	3540	DARF	11/2020	18/12/2020	82.276,61	-
3540	IRRF	12/2020	20/01/2021	63.631,27	3540	DARF	12/2020	20/01/2021	63.631,27	-
5565	IRRF	07/2020	20/08/2020	59.650,11	5565	DARF	07/2020	20/08/2020	59.650,11	-

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

5565	IRRF	08/2020	18/09/2020	68.393,71	5565	DARF	08/2020	18/09/2020	68.393,71	-
5565	IRRF	09/2020	20/10/2020	61.565,77	5565	DARF	09/2020	20/10/2020	61.565,77	-
5565	IRRF	10/2020	20/11/2020	65.861,52	5565	DARF	10/2020	20/11/2020	65.861,52	-

DCTF					eCAC					Diferença Apurada
Código da Receita	Grupo Tributo	Período de Apuração	Data de Vencimento	Valor DCTF	Código da Receita	Tipo de Documento	Período de Apuração	Data de Vencimento	Valor eCAC	
5565	IRRF	11/2020	18/12/2020	79.378,61	5565	DARF	11/2020	18/12/2020	79.378,61	-
5565	IRRF	12/2020	20/01/2021	62.118,51	5565	DARF	12/2020	20/01/2021	62.118,51	-
5952	CSRF	07/2020	20/08/2020	1.386,12	5952	DARF	07/2020	20/08/2020	1.386,12	-
5952	CSRF	08/2020	18/09/2020	1.386,14	5952	DARF	08/2020	18/09/2020	1.386,14	-
5952	CSRF	09/2020	20/10/2020	1.386,12	5952	DARF	09/2020	20/10/2020	1.386,12	-
5952	CSRF	10/2020	20/11/2020	1.386,11	5952	DARF	10/2020	20/11/2020	1.386,11	-
5952	CSRF	11/2020	18/12/2020	967,78	5952	DARF	11/2020	18/12/2020	967,78	-
5952	CSRF	12/2020	20/01/2021	1.821,74	5952	DARF	12/2020	20/01/2021	1.821,74	-
7893	IOF	12/2020	13/12/2020	5.368,05	7893	DARF	12/2020	13/12/2020	5.368,05	-
7893	IOF	12/2020	23/12/2020	8.357,52	7893	DARF	12/2020	23/12/2020	8.357,52	-
4574	PIS/PASEP	07/2020	20/08/2020	1.321,28	4574	DJE	07/2020	20/08/2020	1.321,28	-
4574	PIS/PASEP	08/2020	18/09/2020	1.282,23	4574	DJE	08/2020	18/09/2020	1.282,23	-
4574	PIS/PASEP	09/2020	20/10/2020	1.283,31	4574	DJE	09/2020	20/10/2020	1.283,31	-
4574	PIS/PASEP	10/2020	20/11/2020	1.283,31	4574	DJE	10/2020	20/11/2020	1.283,31	-
4574	PIS/PASEP	11/2020	18/12/2020	1.305,11	4574	DJE	11/2020	18/12/2020	1.305,11	-
4574	PIS/PASEP	12/2020	20/01/2021	1.459,78	4574	DJE	12/2020	20/01/2021	1.459,78	-

					eCAC					Diferença Apurada
Código da Receita	Grupo Tributo	Período de Apuração	Data de Vencimento	Valor DCTF	Código da Receita	Tipo de Documento	Período de Apuração	Data de Vencimento	Valor eCAC	
7987	COFINS	07/2020	20/08/2020	8.130,95	7987	DJE	07/2020	20/08/2020	8.130,95	-
7987	COFINS	08/2020	18/09/2020	7.890,65	7987	DJE	08/2020	18/09/2020	7.890,65	-
7987	COFINS	09/2020	20/10/2020	7.655,34	7987	DJE	09/2020	20/10/2020	7.655,34	-
7987	COFINS	10/2020	20/11/2020	7.897,28	7987	DJE	10/2020	20/11/2020	7.897,28	-
7987	COFINS	11/2020	18/12/2020	8.031,46	7987	DJE	11/2020	18/12/2020	8.031,46	-
7987	COFINS	12/2020	20/01/2021	8.983,27	7987	DJE	12/2020	20/01/2021	8.983,27	-

4 - RECOLHIMENTOS DE PIS E COFINS

4.1 - Verificação dos Cálculos e Pagamentos

Efetuamos testes nos cálculos das contribuições para o PIS e para a COFINS, relativas aos meses de julho a dezembro de 2020 e cotejamos os valores apurados com os informados na DCTF, registrados no balancete contábil e nos valores apurados através do e-CAC, conforme demonstrado a seguir:

exacto

4.1.1 - Julho/2020

Demonstrativo da Apuração de Jul/2020:

Descrição		PIS	COFINS
4.1.1	Gestão Previdencial	66.992,25	66.992,25
4.1.2	Investimentos	106.161,78	106.161,78
4.1.4	Diretas	5.183,22	5.183,22
4.1.9	Outras	-	-
4.5	Fluxo dos Investimentos	24.936,50	24.936,50
Base de Cálculo		203.273,75	203.273,75
Alíquota		0,65%	4,00%
Valor Apurado		1.321,28	8.130,95
Valor Débito cfe. DCTF		1.321,28	8.130,95
Divergência		-	-

4.1.2 - Agosto/2020

Demonstrativo da Apuração de Ago/2020:

Descrição		PIS	COFINS
4.1.1	Gestão Previdencial	68.352,75	68.352,75
4.1.2	Investimentos	108.022,99	108.022,99
4.1.4	Diretas	5.142,27	5.142,27
4.1.9	Outras	-	-
4.5	Fluxo dos Investimentos	15.748,13	15.748,13
Base de Cálculo		197.266,14	197.266,14
Alíquota		0,65%	4,00%
Valor Apurado		1.282,23	7.890,65
Valor Débito cfe. DCTF		1.282,23	7.890,65
Divergência		-	-

4.1.3 - Setembro/2020

Demonstrativo da Apuração de Set/2020:

Descrição		PIS	COFINS
4.1.1	Gestão Previdencial	65.723,97	65.723,97
4.1.2	Investimentos	107.629,89	107.629,89
4.1.4	Diretas	4.939,82	4.939,82
4.1.9	Outras	-	-
4.5	Fluxo dos Investimentos	13.089,77	13.089,77
Base de Cálculo		191.383,45	191.383,45
Alíquota		0,65%	4,00%
Valor Apurado		1.243,99	7.655,34
Valor Débito cfe. DCTF		1.243,99	7.655,34
Divergência		-	-

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

4.1.4 - Outubro/2020

Demonstrativo da Apuração de Out/2020:

Descrição		PIS	COFINS
4.1.1	Gestão Previdencial	67.871,11	67.871,11
4.1.2	Investimentos	106.489,71	106.489,71
4.1.4	Diretas	4.895,88	4.895,88
4.1.9	Outras	-	-
4.5	Fluxo dos Investimentos	18.175,38	18.175,38
Base de Cálculo		197.432,08	197.432,08
Alíquota		0,65%	4,00%
Valor Apurado		1.283,31	7.897,28
Valor Débito cfe. DCTF		1.283,31	7.897,28
Divergência		-	-

4.1.5 - Novembro/2020

Demonstrativo da Apuração de Nov/2020:

Descrição		PIS	COFINS
4.1.1	Gestão Previdencial	71.693,46	71.693,46
4.1.2	Investimentos	106.520,92	106.520,92
4.1.4	Diretas	4.865,33	4.865,33
4.1.9	Outras	-	-
4.5	Fluxo dos Investimentos	17.706,73	17.706,73
Base de Cálculo		200.786,44	200.786,44
Alíquota		0,65%	4,00%
Valor Apurado		1.305,11	8.031,46
Valor Débito cfe. DCTF		1.305,11	8.031,46
Divergência		-	-

4.1.6 - Dezembro/2020

Demonstrativo da Apuração de Dez/2020:

Descrição		PIS	COFINS
4.1.1	Gestão Previdencial	114.715,00	114.715,00
4.1.2	Investimentos	83.632,94	83.632,94
4.1.4	Diretas	4.815,70	4.815,70
4.1.9	Outras	-	-
4.5	Fluxo dos Investimentos	21.418,00	21.418,00
Base de Cálculo		224.581,64	224.581,64
Alíquota		0,65%	4,00%
Valor Apurado		1.459,78	8.983,27
Valor Débito cfe. DCTF		1.459,78	8.983,27
Divergência		-	-

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

5 - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD

5.1 - Verificação do Preenchimento da EFD-Contribuições

Analisamos o preenchimento das EFD's de dezembro de 2020, identificada a seguir, referente ao cálculo do PIS e da COFINS das entidades fechadas de previdência complementar calculados pelo regime cumulativo e verificamos que a base de cálculo demonstrada e os valores apurados estão de acordo com o apurado no item 4.1 deste relatório.

Competência	Recibo	Data de Envio
Dez/2020	5D.A8.E1.3D.80.7C.6E.2B.56.BD.D2.FD.A B.D0.32.8D.5C.BA.06.6F-5	05/02/2021

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS

exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

B - INVESTIMENTOS

1 - ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Analisamos o acompanhamento da Política de Investimentos, conforme planilha *"Distribuição de Recursos Investimentos.xlsx"*, onde é apresentada a composição da carteira de investimentos, o enquadramento na Resolução CMN nº 4.661/18 e na Política de Investimentos, apresentamos a seguir a alocação consolidada dos investimentos no final do 3º e 4º trimestres de 2020:

1.1 -Alocação por Segmento

1.1.1 - Setembro/2020

1.1.1.1 - Consolidado Casanprev

Recursos Garantidores	3º Trimestre/2020		Limite	Alocação	Limite	Limite	Status
Investimento	R$	%	Legal	Objetivo	Inferior	Superior	
Tesouraria	7.772.734,13	2,55%					
Renda Fixa	174.811.208,65	57,28%	100,00%	60,53%	5,00%	100,00%	OK
Renda Variável	47.154.414,02	15,45%	70,00%	16,15%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	35.548.261,44	11,65%	20,00%	11,30%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	22.939.670,73	7,52%	20,00%	6,18%	0,00%	20,00%	OK
Operações com Participantes	16.949.081,02	5,55%	15,00%	4,54%	0,00%	15,00%	OK
Investimentos no Exterior	-	0,00%	10,00%	1,30%	0,00%	10,00%	OK
Total	**305.175.369,99**	**100,00%**					

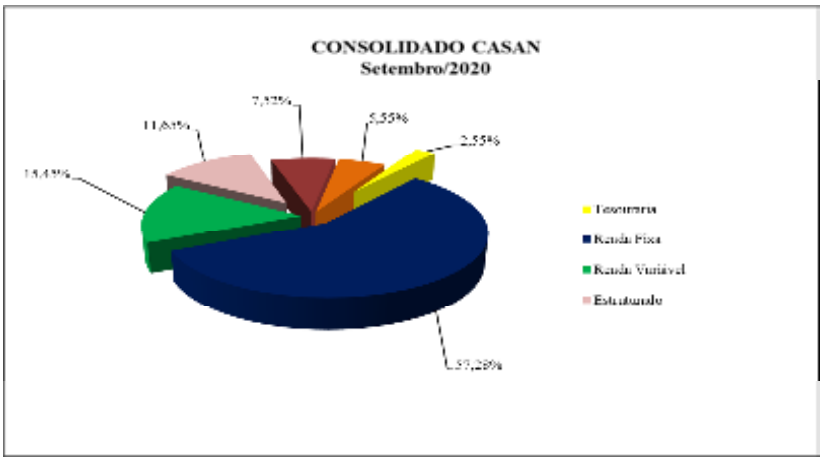

Conclusão: No encerramento do 3º trimestre de 2020 os investimentos consolidados da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos segundo a política de investimento.

exacto

1.1.2 - Dezembro/2020

1.1.2.1 - Consolidado Casanprev

Recursos Garantidores Investimento	4º Trimestre/2020		Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
	R$	%					
Tesouraria	124.863,63	0,04%					
Renda Fixa	185.862.888,99	58,10%	100,00%	60,53%	5,00%	100,00%	OK
Renda Variável	56.758.651,42	17,74%	70,00%	16,15%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	36.157.049,22	11,30%	20,00%	11,30%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	23.000.267,85	7,19%	20,00%	6,18%	0,00%	20,00%	OK
Operações com Participantes	18.020.073,03	5,63%	15,00%	4,54%	0,00%	15,00%	OK
Total	**319.923.794,14**	**100,00%**					

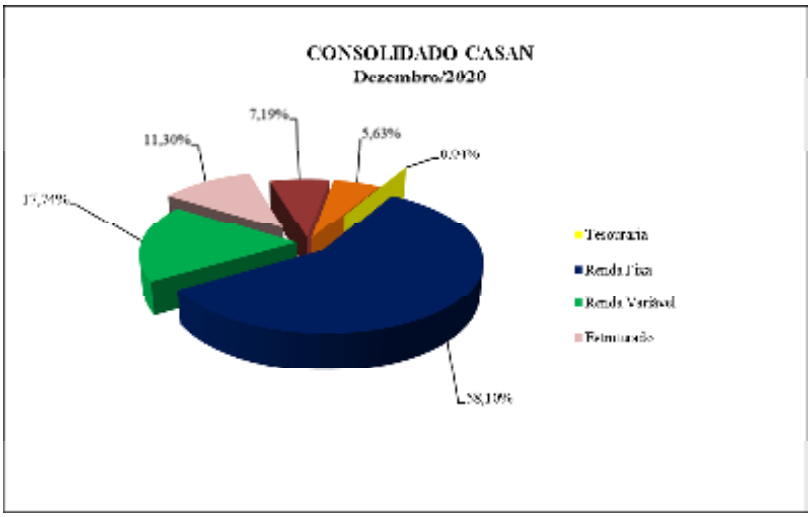

Conclusão: No encerramento do 4º trimestre de 2020 os investimentos consolidados da EFPC, apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimento.

1.2 - Risco de Mercado

A análise do risco de mercado realizado pela Entidade, apresentou o seguinte resultado:

exacto

1.2.1 - Consolidado Janeiro a Dezembro 2020

Mandato	Benchmark	Modelo	Último % Observado	Limite	Horizonte de Tempo	Status
Renda Fixa Condominial	CDI	B-VaR	0,00%	0,35%	21 dias	OK
Renda Fixa Tradicional	105% CDI	B-VaR	0,09%	1,00%	21 dias	OK
Renda Fixa IMA-B	IMA-B	B-VaR	0,68%	2,50%	21 dias	OK
Renda Variável Passiva	IBOVESPA	B-VaR		3,00%	21 dias	OK
Renda Variável Ativa	IBOVESPA + 2,00% a.a.	B-VaR	1,95%	15,00%	21 dias	OK
Multimercados Estruturados	CDI + 2,00% a.a.	B-VaR	1,90%	8,00%	21 dias	OK

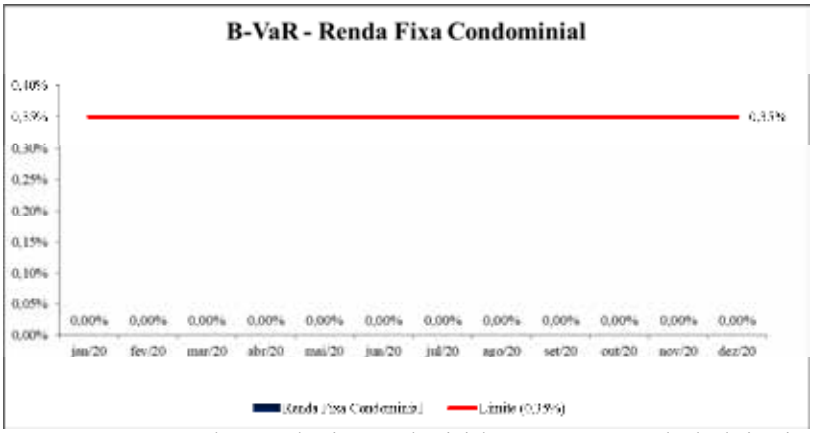

Comentários: O mandato Renda Fixa Condominial manteve-se enquadrado de janeiro a dezembro de 2020.

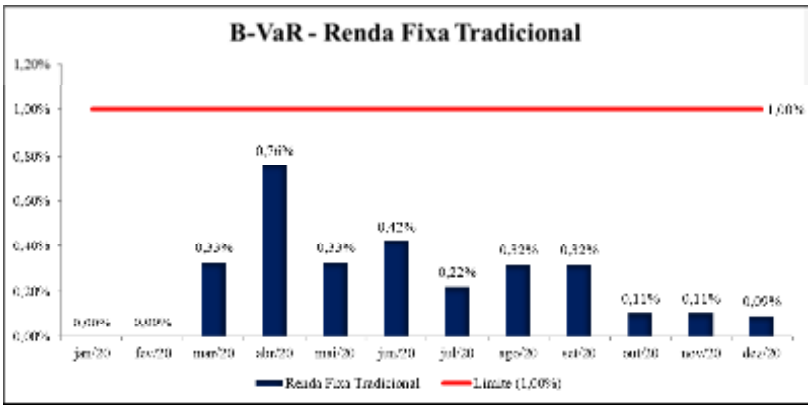

Comentários: O mandato Renda Fixa Tradicional manteve-se enquadrado de janeiro a dezembro de 2020.

exacto

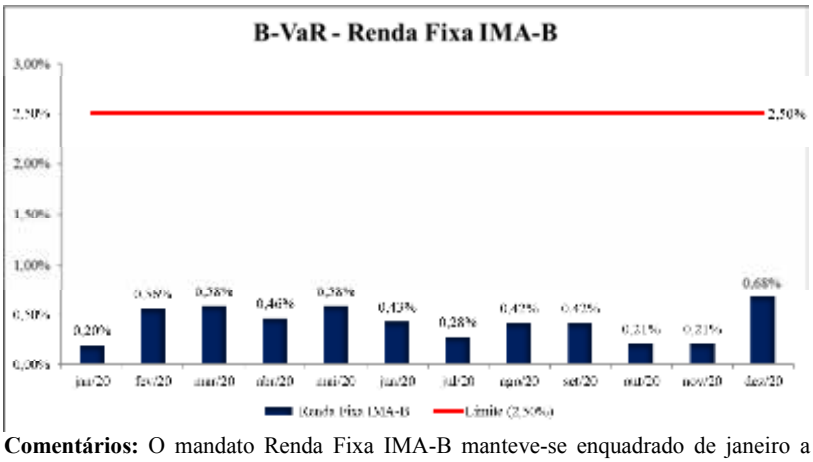

Comentários: O mandato Renda Fixa IMA-B manteve-se enquadrado de janeiro a dezembro de 2020.

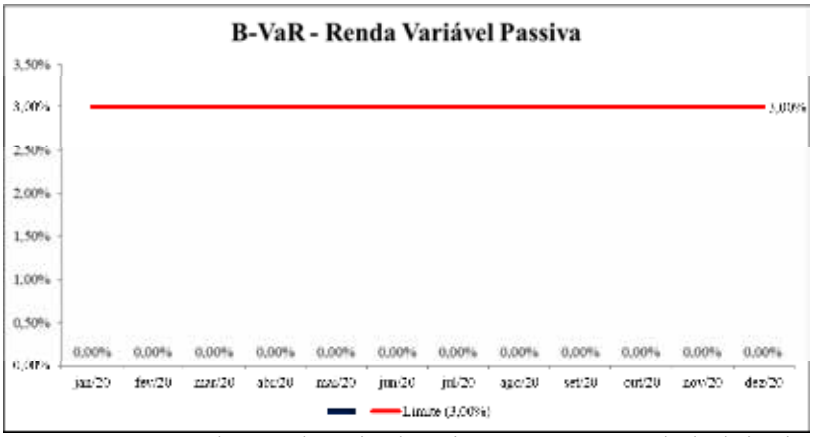

Comentários: O mandato Renda Variável Passiva manteve-se enquadrado de janeiro a dezembro de 2020.

exacto

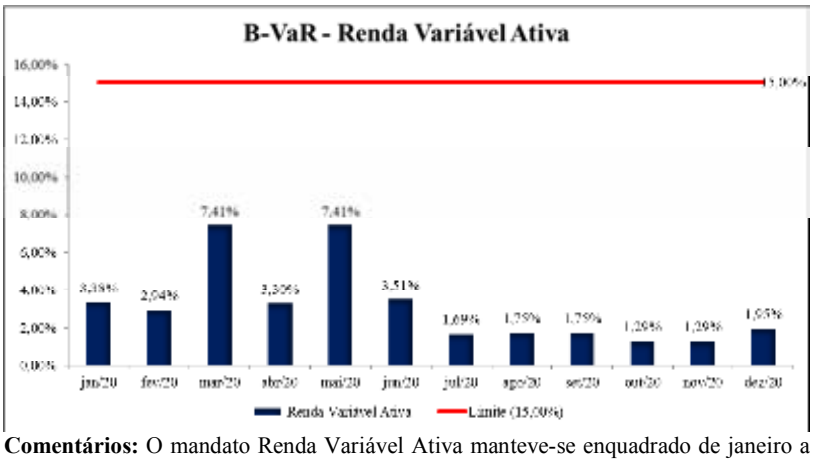

Comentários: O mandato Renda Variável Ativa manteve-se enquadrado de janeiro a dezembro de 2020.

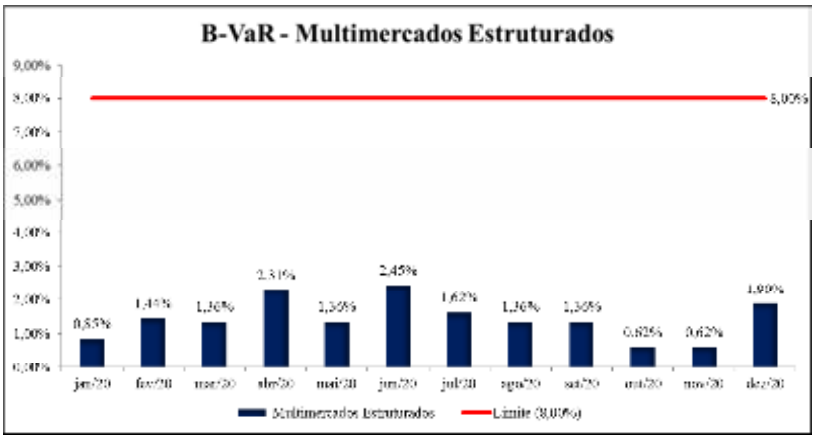

Comentários: O mandato Multimercado Estruturados manteve-se enquadrado durante o ano de 2020.

2 - RENTABILIDADE

Analisando a rentabilidade consolidada acumulada, conforme indicadores constantes no Relatório Mensal de Investimentos de dezembro de 2020, apresentamos a seguir a rentabilidade acumulada comparada com seus benchmark's e a meta atuarial, conforme definido na Política de Investimentos:

exacto

2.1 - Dezembro/2020

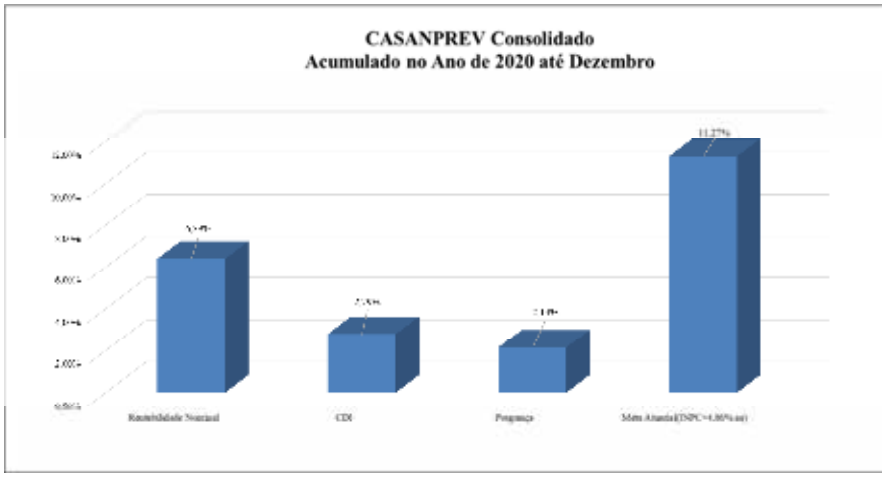

Comentários: Analisando a rentabilidade nominal acumulada, no exercício de 2020, verificamos que a rentabilidade acumulada de 6,39% em 2020, ficou abaixo da Meta Atuarial (INPC + 4,86% a.a.) de 11,27%, em (4,88) pontos percentuais.

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS
exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

exacto

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Conselheiros e Diretores da
FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV
Florianópolis/SC

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da ***FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV***, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas da ***FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV***, e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à ***FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV***, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
a) Ajuste de Precificação
a.1) Plano CASANPREV
Chamamos a atenção para a Nota 4.6, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano CASANPREV. De acordo com a Instrução PREVIC nº 10/2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2020, apresentou resultado positivo de R$8.209 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Exacto Auditoria
Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS
exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

exacto

Outros assuntos
As demonstrações contábeis da ***FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV*** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 03 de março de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório, não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, em virtude do mesmo não estar concluído, visto que depende inclusive de manifestação desta auditoria, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ***FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV*** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a ***FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV***, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da ***FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV*** , são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

exacto

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO RODRIGUES:22483039049
Assinado de forma digital por DANIEL EDUARDO RODRIGUES:22483039049
Dados: 2021.03.17 09:05:54 -03'00'

DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC RS-030361/O-2

Rua Florêncio Ygartua, 53, cj 101, CEP 90.430-010, Porto Alegre, RS Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 / +(55) (51) 99275.1839
PORTO ALEGRE, RS
exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

7. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

O acompanhamento das despesas administrativas dos planos de benefícios é essencial para a garantia de equilíbrio operacional, consequentemente, para a proteção previdenciária aos participantes e seus beneficiários.

As ações administrativas desenvolvidas para garantir o cumprimento dos compromissos estabelecidos tanto no Programa Previdencial, como na Política de Investimentos, incluem as rotinas de gestão, a melhoria dos controles internos e gestão dos riscos, a capacitação dos colaboradores, dirigentes e conselheiros e as ações estratégicas, visando aperfeiçoar as atividades programadas e o cumprimento legal junto aos órgãos fiscalizadores.

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO		
Investimentos		
Taxa Administração/Gestão	Gestão Terceirizada	1.490.262,04
Taxa de Performance	Gestão Terceirizada	342.907,39
Taxa de Corretagem	Gestão Terceirizada	80.429,52
Taxa de Custódia	Gestão Terceirizada	20.996,04
Taxas ANBIMA/ANBID/CETIP/CVM/SELIC	Gestão Terceirizada	16.367,36
Auditoria Externa	Gestão Terceirizada	2.531,77
Outras Despesas	Gestão Terceirizada	9.660,76
Consultoria dos Investimentos	Gestão Prória	71.452,34
Taxa de Custódia	Gestão Prória	135.610,22
Taxas CETIP/SELIC	Gestão Prória	35.858,21
SUBTOTAL		**2.206.075,65**
Administração Geral		
Pessoal e Encargos		**1.734.831,95**
Conselheiros		**150.382,91**
Treinamento/Congr/Seminários		**51.385,00**
Viagens e Estadias		**2.843,81**
Serviços de Terceiros		**546.030,75**
Consultoria Atuarial		98.466,00
Consultoria Contábil		80.705,25
Consultoria Jurídica		147.191,01
Informática		111.618,51
Gestão/Planejamento Estratégico		77.759,52
Análise de Organização e Métodos		*21.869,52*
Assessoria de Comunicação		*55.890,00*
Auditoria Contábil		10.200,00
Tarifas Bancárias		20.090,46
Despesas Gerais		**263.246,64**
Depreciação e Amortização		**10.422,83**
Tributos - TAFIC		**28.000,00**
SUBTOTAL		**2.748.721,06**
TOTAL GERAL		**4.954.796,71**

8. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CASANPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdenciário) as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas; o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2020, são de opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Florianópolis, 19 de Março de 2021.

CLÁUDIO RODRIGUES
Presidente do Conselheiro

CLODOALDO HILLESHEIM
Conselheiro Titular

EDUARDO HORN VIANNA
Conselheiro Titular

PEDRO RICHARD MARTINS
Conselheiro Titular

Assinaturas

Cláudio Rodrigues
Assinou

Clodoaldo Hillesheim
Assinou

Eduardo Horn Vianna
Assinou

Pedro Richard Martins
Assinou

Clicksign 87a25429-d423-4707-b59b-22c7bc08cef6

9. PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

CASANPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdenciário) as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, Parecer do Conselho Fiscal o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, observado o disposto no Parecer dos Auditores Independentes, são de opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Florianópolis, 19 de Março de 2021.

SERGIO MURILO ROMARIZ
Presidente do Conselheiro

SERGIO PEDROSO SALES
Conselheiro Titular

LUIZ ALBERTO CARONE GUEDERT
Conselheiro Titular

SILVIO CAMILO DELINO
Conselheiro Titular

ANDREIA MAY
Conselheiro Titular

JOEL CARLOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular

Assinaturas

Adir Alcides de Oliveira
Assinou

Sergio Murilo Romariz
Assinou

Andréia May
Assinou

Silvio Camilo Delino
Assinou

Luiz Alberto Carone Guedert
Assinou

Joel Carlos dos Santos
Assinou

Carlos Fernando de Moraes Barros
Assinou

Sergio Pedroso Sales
Assinou

Clicksign 02a788d5-8144-459e-8667-3b664214d2f5

10. PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV, aqui denominado apenas como Plano CASANPREV, administrado pela Fundação Casan De Previdência Complementar – CASANPREV.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

2.1. Referência dos Dados Cadastrais

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas, utilizadas na Avaliação Atuarial, foram enviadas à Lumens Atuarial em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2020, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas informações contábeis do exercício de 2020, posicionadas em 31/12/2020, informações da carteira de títulos públicos e o ajuste de precificação, conforme sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), enviadas à Lumens Atuarial pela Entidade.

2.2. Estatísticas Populacionais

As informações abaixo apresentadas foram extraídas da base de dados fornecida à Lumens Atuarial pela Entidade.

2.2.1. Participantes Ativos

Tabela 1 - Informações gerais

Item	2020
Nº de participantes	1294***
Idade média atual (anos)	48,25
Tempo médio de filiação ao Plano (anos)	11,50
Idade média de aposentadoria	62,75
Tempo médio de espera para aposentadoria	14,50
Salário Real de Contribuição médio (SRC)	R$ 3.042,80

Item	2020
Salário Real de Benefício médio (SRB)	R$ 3.109,58
Folha Mensal de Salários (SRC)	R$ 3.992.152,12
Folha Mensal do Salário Real de Benefícios	R$ 4.079.770,75

(***) 1.159 ativos, 9 autopatrocinados, 8 BPD e 118 cancelados aguardando resgate.

2.2.2. Assistidos

Tabela 2 - Informações gerais

Item	2020
Nº de Assistidos	695
Idade Média (anos)	64,46
Benefício Médio – RMB	R$ 1.831,13
Benefício Médio - CAV	R$ 108,08
Folha total de benefícios na data da avaliação	R$ 1.272.635,60

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

Inicialmente, esclarecemos que as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou os testes estatísticos de adequação/aderência das hipóteses atualmente adotadas pelo Plano CASANPREV e apresentou os resultados por meio do relatório "RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS – 2020".

Solicitou-se da Entidade manifestação quanto às hipóteses a serem adotadas na presente avaliação, sendo que, conforme ata da 102ª reunião do Conselho Deliberativo da CASANPREV, seguem abaixo as hipóteses a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2020, que passarão a viger a partir de abril de 2021.

Tabela 3 - Hipóteses atuariais

DESCRIÇÃO	2020
Taxa de Juros	4,86% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos

DESCRIÇÃO	2020
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Crescimento Real Anual do Salário	1,64% a cada dois anos (equivalente de 0,81667% ao ano) para os participantes ativos na Patrocinadora e 0% para os participantes do plano em PDVI na Patrocinadora e autopatrocinados
Fator de Determinação – Salários e Benefícios	0,9790
Composição Familiar – Benefícios a conceder	74% dos participantes titulares possuem um dependente vitalício, sendo o dependente vitalício 3 anos mais jovem que o participante titular de sexo masculino e 2 anos mais velho que o participante titular de sexo feminino. O dependente temporário nasce, em média, quando o participante titular do sexo masculino possui 34 anos de idade ou quando a participante titular do sexo feminino possui 30 anos de idade
Composição Familiar – Benefícios concedidos	Aplicação da composição familiar real do participante titular.

4.REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

A modalidade do Plano CASANPREV, conforme dispõe a Resolução CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, é Contribuição Variável – CV, pois a Renda Mensal CAV (RMCV) apresenta a conjugação das características da modalidade de contribuição definida e benefício definido, ou seja, os benefícios são concedidos com base no saldo de contas acumulado em favor do participante e, uma vez concedido o benefício, este passa a ser garantido pela entidade e seu valor é reajustado por um índice de inflação.

Não obstante o plano possui um benefício, a Renda Mensal Básica (RMB), estruturado na modalidade de benefício definido.

Quanto ao regime financeiro, adota-se o regime de capitalização onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa dos mesmos, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

Apresentamos abaixo o detalhamento dos benefícios, suas modalidades, o regime financeiro adotado e seu método de financiamento.

Tabela 4 - Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

Benefício	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Mensal Básica (RMB)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal CAV (RMCV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal CAV com Reversão em Pensão (RMCVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal Básica Diferida (RMBD)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal Diferida CAV (RMD-CV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal Diferida CAV com reversão em Pensão (RMD-CVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Invalidez CAV (RMI-CV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Invalidez CAV com Reversão em Pensão (RMI-CVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Pensão Básica (RMPB)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CAV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual

4.1. Adequação do Método de Financiamento

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020 corresponde a R$ 317.553.063,49. Deste montante, parte refere-se a provisão matemática de benefícios a conceder e parte a provisão matemática de benefícios concedidos.

Analisando as informações encaminhadas pela Entidade, identificamos que, no ano de 2020, os recursos do Plano alcançaram uma rentabilidade de 6,39%, enquanto a meta (INPC + 4,86% a.a.) montou em 10,57%, o que significa que a rentabilidade obtida pela Entidade ficou abaixo em 4,18% da meta atuarial do período. Foi apurada, assim, uma rentabilidade real de 0,90%.

Ressalta-se que não foi objeto deste trabalho a avaliação dos ativos de investimentos do Plano.

6. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do Plano CASANPREV, em 31/12/2020:

Tabela 5 - Resumo Provisões Matemáticas e Fundos do Plano

DESCRIÇÃO	2020
Provisões Matemáticas	R$ 336.135.857,14
Benefícios Concedidos	R$ 273.007.858,87
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R$ 273.007.858,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 267.318.841,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R$ 5.689.017,42
Benefícios a Conceder	R$ 63.127.998,27
Contribuição Definida	R$ 39.889.959,92
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R$ 19.217.364,88
Saldo de Contas – Parcela Participantes	R$ 20.672.595,04
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R$ 23.238.038,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R$ 59.407.813,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R$ 18.006.662,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R$ 18.163.112,10
Fundos	R$ 2.617.358,63
Fundos Administrativos	-
Fundos de Investimentos	R$ 2.617.358,63

6.1. Variação das Provisões Matemáticas

Considerando as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder do Plano CASANPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas no fechamento do exercício de 2020, tem se um aumento de 2,65% em relação aos valores de 2019, equivalente a R$ 7.659.919,39, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Evolução da base cadastral e VPC;
- Alteração da premissa referente ao Fator de Capacidade;
- Alteração da premissa referente à Composição Familiar;
- Efeito conjunto das alterações citadas anteriormente.

Considerando as provisões matemáticas estruturadas na modalidade de contribuição definida, essas tiveram um aumento de 9,95%, de 2019 para 2020, correspondente a R$ 3.608.953,29, decorrentes da movimentação natural da base de dados de participantes.

6.2. Regra de Reversão e Constituição do Fundo Previdencial

O Plano CASANPREV não possui fundo previdencial na data base da Avaliação Atuarial.

7. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2020, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

7.1. CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

7.1.1. Contribuição normal mensal:

Contribuição obrigatória realizada paritariamente com a contribuição normal mensal do participante.

7.1.2. Contribuição administrativa:

Conforme Ata da 75º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,38% a.a..

7.1.3. Contribuição extraordinária:

Contribuição mensal obrigatória destinada ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

7.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL DO PARTICIPANTE ATIVO E AUTOPATROCINADO:

Contribuição obrigatória mensal correspondente ao resultado da incidência do percentual de 4,6% aplicado sobre o Salário de Contribuição.

O Participante que preencher as condições previstas nas alíneas "b", "d" e "e" do artigo 57 do Regulamento do Plano, cessará, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação que nesse sentido seja feita pela Patrocinadora, o recolhimento da sua contribuição normal mensal. Nessa situação a Patrocinadora também cessará sua contribuição normal mensal.

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL MENSAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS, REMIDOS OU AUTOPATROCINADOS E DO ASSISTIDO, A TÍTULO DE JOIA:

Contribuição obrigatória mensal realizada, na forma estabelecida no Plano de Custeio, para evitar à ocorrência de anti-seleção de riscos decorrentes da inscrição de Beneficiários posterior a inscrição do Participante no Plano e de inscrição de Participantes posterior a 90 (noventa) dias contados da Data de Início de Funcionamento do Plano, incidente sobre o Salário de Contribuição.

7.2.3. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Contribuição obrigatória mensal destinada ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

7.2.4. CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DO PARTICIPANTE ATIVO, REMIDO OU AUTOPATROCINADO:

Ccontribuição voluntária mensal ou esporádica de valor livremente escolhido, destinada a ampliar os Benefícios, depositada na CAV.

7.2.5. Contribuição de Risco do Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado:

Contribuição mensal destinada a dar cobertura à PAR contratada pela CASANPREV, junto a uma sociedade seguradora, para ampliação da Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão, nos casos de invalidez permanente e morte de Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado, conforme definido no Regulamento do Plano.

7.2.6. Contribuição Administrativa:

Conforme Ata da 75º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,38% a.a..

Os Participantes que se enquadrarem na situação prevista no §2º do art. 99 do Regulamento do Plano, pagarão a Taxa Administrativa, inclusive a que era de responsabilidade da Patrocinadora.

7.3. CUSTO DO PLANO

Considerando a atual estrutura do Plano, as regras estabelecidas no Regulamento, tem-se a seguinte estrutura de contribuições vertidas ao Plano CASANPREV:

Tabela 6 - CUSTO DO PLANO – Com taxa de carregamento

DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	TOTAL
Benefícios estruturados na modalidade BD	4,60% (*)	4,60% (*)	9,20% (*)
Benefícios estruturados na modalidade CV	4,60% (**)	4,60% (**)	9,20% (**)

Tabela 7 - CUSTO DO PLANO – Sem taxa de carregamento

DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	TOTAL
Benefícios estruturados na modalidade BD	4,278% (*)	4,278% (*)	8,556% (*)
Benefícios estruturados na modalidade CV	4,278% (**)	4,278% (**)	8,556% (**)

(*) Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) do participante, calculado e atualizado conforme estabelece o artigo 12 do Regulamento do Plano;
(**) Percentual incidente sobre a soma entre as Parcelas do Grupo "B", conforme definido no artigo 10 do Regulamento do Plano, e a Parcela Excedente conforme definido no artigo 13 do Regulamento.

Considerando a contribuição realizada pelos participantes na data base dos dados, a respectiva contrapartida da Patrocinadora para os participantes, a folha

do Salário Real de Contribuição total de R$ R$ 51.897.977,56, sendo tanto a contribuição quanto a folha o produto do valor de dezembro multiplicado por 13, tem-se os seguintes montantes:

Tabela 8 - Custo do Plano total – 31/12/2020

Tipo	Participantes		Patrocinadora		Total
	Valor	%	Valor	%	%
RMB	2.160.104,70	4,16%	2.160.104,70	4,16%	8,32%
CAV	1.988.421,37	3,83%	1.988.421,37	3,83%	7,66%
Total	**4.148.526,07**	**7,99%**	**4.148.526,07**	**7,99%**	**15,99%**

(*) Considera o valor informado na base de dados posicionada em 31/12/2020 multiplicado por 13.

7.3.1. Evolução dos Custos

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano CASANPREV, apurou-se os percentuais de contribuição vertidos pela patrocinadora e participantes, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha de salário real de contribuição. O custo normal total do Plano é de 15,99%, considerando as alíquotas vigentes.

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

8.1. Apuração do Equilíbrio Técnico

O Plano CASANPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2020, o seguinte Déficit Técnico Acumulado.

Tabela 9 - Equilíbrio Técnico

Descrição	Valores (R$)
Equilíbrio Técnico	- 18.582.793,65
Resultados Realizados	- 18.582.793,65
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva Especial para Revisão do Plano	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	- 18.582.793,65
Resultados a Realizar	-

Vale ressaltar que o resultado deficitário se refere à parcela das obrigações do Plano com os benefícios estruturadas na modalidade de benefício definido (Renda Mensal Básica e Renda Mensal de Pensão Básica).

8.2. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios (equacionamento de déficit ou destinação e utilização do superávit), considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, e registro na "Demonstração do Ativo Líquido", conforme dispõem a Instrução Previc nº 31/2020, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando, para tanto, o ajuste de precificação.

Sendo assim, a Entidade calculou, por meio do sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), o ajuste de precificação conforme preconiza a Instrução Previc n° 10/2018, revogada pela Instrução Previc nº 33/2020, e complementada pela Portaria Previc nº 835/2020, o que resultou um ajuste positivo de R$8.208.887,02.

Tabela 10 - Equilíbrio Técnico Ajustado

Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor (R$)
Equilíbrio Técnico	- 18.582.793,65
Ajuste de precificação - sistema Venturo Previc	8.208.887,02
Equilíbrio Técnico Ajustado	**- 10.373.906,63**

Posteriormente, para análise do tratamento a ser dado ao resultado deficitário (ou Equilíbrio Técnico Ajustado), o déficit a ser equacionado, observada a situação econômica, financeira e atuarial do Plano, deverá ser aquele que ultrapassar o limite apurado pela seguinte fórmula: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, sendo essa provisão referente aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Tabela 11 - Solvência do Plano

Análise da Solvência do Plano	
Duration - sistema Venturo Previc	12,66
Provisão Matemática – BD e a Constituir	296.245.897,22
Limite do déficit para fins de equacionamento	25.654.894,70
Equilíbrio Técnico Ajustado	(10.373.906,63)
Déficit a ser Equacionado (de forma obrigatória)	-

Portanto, quando comparado o valor do limite apresentado acima e o valor do déficit (Equilíbrio Técnico Ajustado), não há montante a ser equacionado, de forma obrigatória, na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2020.

8.3. Variação do Resultado

Conforme tabela abaixo, é possível observar a evolução do resultado do Plano, comparando o encerramento dos exercícios de 2019 e 2020:

Tabela 12 - Ganho e Perda Atuariais e Financeiros

Item	Valor (R$)
Resultado Técnico em 2019	**- 15.690.183,18**
Variação no Patrimônio de Cobertura	8.376.262,21
Variação nas Provisões Matemáticas	- 11.268.872,68
Evolução da base cadastral e VPC	- 9.999.680,39
Alteração da premissa referente ao Fator de Capacidade	1.637.914,02
Alteração da premissa referente ao Grupo Familiar	705.718,26
Efeito conjunto das alterações	- 3.871,28
Outros fatores não relacionados às provisões BD	- 3.608.953,29
Resultado Técnico em 2020	**- 18.582.793,65**

Observa-se que a variação do patrimônio de cobertura do Plano gerou um ganho, ao passo que a variação das provisões matemáticas gerou uma perda, colaborando para o aumento do déficit do Plano.

8.4. Natureza do Resultado

De acordo com a abertura da variação do resultado do Plano, apresentada no item anterior, observa-se que esse tem natureza conjuntural, devendo ser acompanhado e avaliado periodicamente.

8.5. Solução para Insuficiência de Cobertura e Equacionamento de Déficit

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano ficou abaixo do limite para fins de equacionamento obrigatório, não há soluções obrigatórias para equacionamento de déficit a serem apresentadas neste momento.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Principais Riscos

O gerenciamento de Risco Atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Dado que o plano possui benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, existem os riscos biométricos, ou seja, ocorrências de eventos acima do esperado e eventos de ordem financeira, no que tange a rentabilidade frente a meta atuarial. Tais riscos são monitorados anualmente, com análises de adequação e aderência realizadas pelo atuário do Plano e discutidas juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade.

9.2. Outro Fato Relevante

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

O Plano CASANPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123
Lumens Consultoria Atuarial

11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASANPREV EM 31/12/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

Responsável pelos controles, deliberação e superior orientação administrativa da CASANPREV. Aprova a política de investimentos, alterações de estatuto e regulamentar, cálculos atuariais, orçamento, bem como indicação de diretoria, além de aprovação das demonstrações contábeis e financeiras.

Titulares	Suplentes
Sérgio Murilo Romariz	Daniel Azevedo Nascimento
Silvio Camilo Delino	Rachel Beatriz Fidelis
Sérgio Pedroso Sales	Carlos Alberto Golin
Joel Carlos dos Santos	Pery Fernando Fornari Filho
Andreia May	Charles Fernando Schroeder
Luiz Alberto Carone Guedert	

CONSELHO FISCAL

Responsável por zelar pela gestão econômica e financeira da CASANPREV, acompanhando os controles internos e gestão de recursos.

Titulares	Suplentes
Claudio Rodrigues	Janete Geraci Vieira
Clodoaldo Hillesheim	Suzi Mary Hamilka Ipiranga
Pedro Richard Martins	Josué Amilton da Cunha
Eduardo Horn Vianna	Giovani Pickler

DIRETORIA EXECUTIVA

Responsável pela administração da CASANPREV, fazendo cumprir as determinações do Conselho Deliberativo, competindo ao Diretor Presidente dirigir, coordenar e controlar as atividades.

Diretor Presidente: Adir Alcides de Oliveira
Diretor de Seguridade: Carlos Fernando de Moraes Barros

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Responsável por propor à Diretoria Executiva estratégias eficientes de gestão de investimentos e acompanhamento e gerenciamento das aplicações.

Membros

Adir Alcides de Oliveira
Sidney José Junckes
José Guilherme de Souza Junior

Ideal para o seu futuro.

Av. Rio Branco, nº 404, Sala 103 e 104
Bloco 1, Ed. Planel Tower - Centro
CEP 88015-200 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3028-7297 / (48) 3028-7296
contato@casanprev.com.br
www.casanprev.com.br